



01

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 57 / 2023 – GOINFRA

PROCESSO Nº 202300036010279

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO.: 01.01 - Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

RS ENGENHARIA LTDA

05.209.346 / 0001 – 18

End. Rua C-156, N.º 567, Qd. 387, Lote 10, SALA 02, Setor Jardim América, CEP 74.275-160, Goiânia-GO

4 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura em: GOIÂNIA(GO), 24 de Janeiro de 2024 - ÀS 09:00 HS



ÍNDICE APRESENTATIVO

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 57 / 2023 – GOINFRA

PROCESSO Nº 202300036010279

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
	Abertura	04
01 e 02	Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação e Declaração de Entrega da Mídia Digital (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial);	06 a 09
4.	DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.	
04.01	EM ATENDIMENTO CONFORME SEGUE:	
04.02	DA HABILITAÇÃO JURIDICA:	
04.02.01	Cédulas de Identidade dos Representantes Legais da Empresa;	14 a 18
04.02.02	Contrato Social Primitivo e Última Alteração em Vigor;	20 a 49
04.02.05	Procuração do Representante Legal da Licitante;	51 a 57
04.03	DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	
04.03.01	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	60 a 63
04.03.02	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;	65 a 70
04.03.03	Prova de Regularidade para com a(s) Fazenda(s): Federal, Estadual e Municipal;	72 a 79



04.03.04	Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (INSS) – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	81
04.03.05	Prova de Inexistência Débitos Inadimplidos perante Justiça do Trabalho (CNDT);	83
04.04	DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	
04.04.01	Certidão de Registro e Quitação da Empresa e dos profissionais Junto ao CREA –GO;	86 a 97
04.04.02 04.04.03 04.04.04	Comprovação das Capacidades Técnicas: Profissional e Operacional com Declaração da Empresa Licitante de seu RT – Responsável Técnico (ANEXOS I e III);	99 a 116
04.04.05.02	Declaração de que Renúncia à Visita Técnica ao Local da Obra (ANEXO III);	118
04.05	DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:	
04.05.01	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial;	121 a 149
04.05.02	Comprovação do Patrimônio Líquido (ANEXO I);	151
04.05.03	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social Ano de 2022 Em Vigor;	153 a 164
04.06	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.	166 a 168
04.07	ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	
04.07.01	Declaração em Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);	171
04.08	SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;	173
	Termo de Encerramento.	174

Data de Abertura da CONCORRÊNCIA: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024 – (09:00 horas)

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em:

Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário



04

TERMO DE ABERTURA

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA
Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

Contém este involucro **174 (cento e setenta e quatro) páginas**, numeradas sequencialmente de **01 a 174** para fins de apresentação de **4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, exigida para participação da licitação, face do **Edital de Concorrência nº. 57 / 2023, Processo N.º 202300036010279**, junto a **GOINFRA** através da **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**, a ser realizada dia **24/01/2024, a partir das 09:00 hs.**

RS ENGENHARIA LTDA

RUA C – 156, N.º 567, QD. 387, Lt. 10, SALA 02, SETOR JARDIM AMÉRICA, CEP: 74275-160, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS.

CNPJ (MF) : 05.209.346 / 0001 - 18
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 10.354.025 - 3
CREA : 9387 /RF 18/12/2002

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallerio Valleri Camêlo Bueno
CPF N° 147.516.821 - 72
CI RG n° 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário



01 e 02	Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação e Declaração de Entrega da Mídia Digital (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial);
----------------	--

01 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA
Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

4.	DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
04.01	EM ATENDIMENTO CONFORME SEGUE:
04.02	DA HABILITAÇÃO JURIDICA:
04.02.01	Cédulas de Identidade dos Representantes Legais da Empresa;
04.02.02	Contrato Social Primitivo e Última Alteração em Vigor;
04.02.05	Procuração do Representante Legal da Licitante;
04.03	DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
04.03.01	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
04.03.02	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;
04.03.03	Prova de Regularidade para com a(s) Fazenda(s): Federal, Estadual e Municipal;
04.03.04	Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (INSS) – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
04.03.05	Prova de Inexistência Débitos Inadimplidos perante Justiça do Trabalho (CNDT);

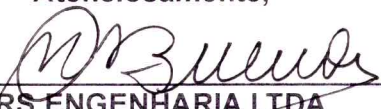


04.04	DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
04.04.01	Certidão de Registro e Quitação da Empresa e dos profissionais Junto ao CREA –GO;
04.04.02 e 04.04.03	Comprovação Capacidade Técnica Profissional e Declaração da empresa de seu RT – Responsável Técnico (ANEXOS I e III);
04.04.04	Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional e Quadro das quantidades mínimas (ANEXOS I e III);
04.04.05.02	Declaração de que Renúncia à Visita Técnica ao Local da Obra (ANEXO III);
04.05	DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:
04.05.01	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial;
04.05.02	Comprovação do Capital Social ou do Patrimônio Líquido (ANEXO I);
04.05.03	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social Ano de 2022 Em Vigor;
04.06	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.
04.07	ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
04.07.01	Declaração em atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);
04.08	SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a (s) pessoa(s) do Sr.(o) **Renato Sebba Santos, CREA nº 8265/D-GO, C.I. nº 2.016.082, Órgão Expedidor: SSP PC II - GO** ou Sr.(o) **Vallério Valleri Camêlo Bueno, CREA nº 5403/D-GO, C.I. nº 879.080 2ª. Via, Órgão Expedidor: DGPC/GO** ou Sr.(o) **Bruno Henrique Fortuna Silva Franca, CREA nº 1016224001 D - GO, C.I. RG. nº 5569267 2ª Via, Órgão Expedidor: SSP/GO, Endereço Comercial: Rua C-156, Qd. 387, Lt. 10, n. 567, Sala 02, Setor Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP: 74.275-160, Fone: (62) 3092-2030, E-mail: renatosebba@rsempresas.com.br**, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente,


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário



**02 – DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL, (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)**

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.

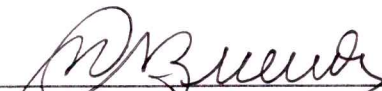
Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA
Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

A empresa RS ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Setor Jardim América, Goiânia-GO., CEP 74.275-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.209.346/0001-18 e Inscrição Estadual n.º 10.354.025-3, e-mail: valleriobueno@rsempresas.com.br, Fone/Fax: (62) 3092-2030, por intermédio de seu representante legal o Srº. Vallério Valleri Camêlo Bueno, Engenheiro Sanitarista modalidade civil, portador do CREA nº 5403/D-GO, Carteira de Identidade Nº 879.080 2ª Via DGPC/GO e CPF/MF Nº 147.516.821-72, DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

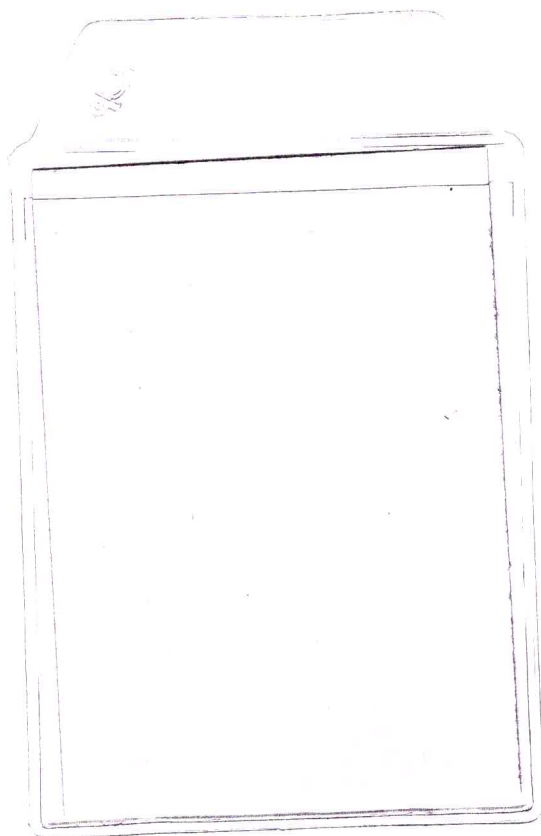


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário





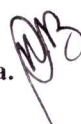
MÍDIA DIGITAL ELETRÔNICA EM PEN DRIVE – DA DOCUMENTAÇÃO



Atenciosamente,


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Eng.º Civil Renato Sebba Santos
CREA nº 82565 / D - GO
CPF Nº 548.714.762 - 20
CI RG nº 2.016.082 – SSP PC II - GO
Sócio Proprietário

4.	DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
-----------	--





04.01	EM ATENDIMENTO CONFORME SEGUE:
--------------	---------------------------------------

**04.02****DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



04.02.01	Cédulas de Identidade dos Representantes Legais da Empresa;
----------	---

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RENATO SEBBA SANTOS**

FILIAÇÃO
ALAIR PEREIRA DOS SANTOS
TEREZINHA SEBBA SANTOS

DATA NASCIMENTO
13/10/1973

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **548714761-20** DNI*****
RG **2016082 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/06/2022**

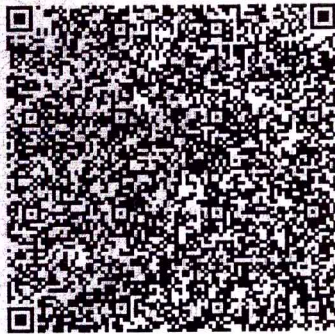
REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 10333 BA-23 FLS24 3 ZN GOIÂNIA-GO
EM 27/10/2006

T. ELEITOR ***** CTPS ***** SÉRIE UF POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CERT. MILITAR *****
CNS *****
CNH *****

Pedro Gonçalves Canedo
ASSINATURA DO DIRETOR

4F476275

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Dados

1869605-0



RS

DIPLOMADO EM 27/05/1998 PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - COLOU GRAU: 01.04.1998.

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (§2º DO ART. 56 DA LEI N.º 5.194 DE 24/12/1966 E LEI N.º 8.206 DE 07/05/1975).

"B" POSITIVO
TIPO SANGÜINIO - FATOR RH

548714761-20
CIC

Renato Sebbá Santos
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - GO

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

CART. PROF. N.º 8265/D REG. N.º 8265 EXPEDIDA EM 03.08.1998

NOME RENATO SEBBA SANTOS

FILIAÇÃO ALAIR PEREIRA DOS SANTOS E DE TEREZINHA SEBBA SANTOS

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE GOIÂNIA/GO

NASCIDO (A) 13/10/1973 REGISTRO CIVIL 2016082-SSP/GO

ENGENHEIRO CIVIL
TÍTULO PROFISSIONAL

03.08.1998
DATA DA EXPEDIÇÃO

Renato Sebbá Santos
PRESIDENTE DO CREA

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

39 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

39 ANEXO 1062) 3278-1338 / 3278-1096

Confere com o original

Goiania, 01 de Novembro de 2023

VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico

nº 02082310274367124330688

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

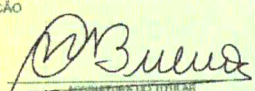
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **VALLÉRIO VALLERI CAMÊLO BUENO**

FILIAÇÃO
ROSULINO FRANCISCO BUENO
MARIA DO ROSÁRIO CAMÊLO BUENO

DATA NASCIMENTO **14/11/1960** TIPO/FATOR RH **A+**

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO
OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **147516821-72** DNI *****
RG **879080 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **31/07/2023**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 9994 26 FLS109 4 ZN GOIÂNIA-GO EM
30/05/1998

T. ELEITOR **021222871082** CTPS ***** SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR ***** 1003715770-CREA/GO

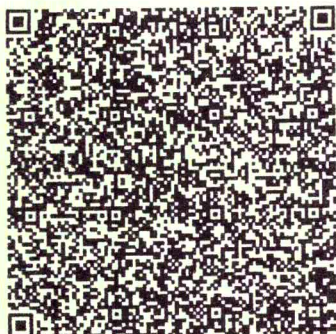
CNH **01561120501** CNS *****


Woberi Leonardo L. da S. Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

34593179

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Dados

2400846-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fones (62) 3278-1338 / 3278-1096

CONFIRMAÇÃO

Confere com o original

Goiânia, 01 de Novembro de 2023

VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico
nº 02082310274367124330683

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100371577-0



Nome

VALLÉRIO VALLERI CAMÉLO BUENO

Filiação

ROSILINO FRANCISCO BUENO

MARIA DO ROSÁRIO CAMÉLO BUENO

C.P.F.

147.516.821-72

Documento de Identidade

879080 DGPC-GO

Tipo Sang.

A+

Nascimento

14/11/1960

Naturalidade

GOIÂNIA

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

23/11/2012

Data de Registro

10/05/1990

Ass. Presidente

Ass. Presidente

Registro no Crea

5403/D-GO



Título Profissional

Engenheiro Sanitarista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

07822375

Valia como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

30 ANIVERSÁRIO (62) 3278-1338 / 3278-1096



Confere com o original

Goiânia, 01 de Novembro de 2023

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico

nº 02082310274367124336678

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



011222375

Ass. do Profissional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRUNO HENRIQUE FORTUNA SILVA FRANCA

DOC. IDENTIDADE / FÓTO / EMISSOR / UF
5569267 SSP GO

CPF 043.572.911-00 DATA NASCIMENTO 06/09/1993

FILIAÇÃO
ALAN MAURICIO FRANCA
SILVA
IONE FORTUNA DA SILVA
FRANCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. IN

NP REGISTRO 9591473-9903 VALIDADE 20/03/2022 DATA ASSINATURA 18/07/2012

RESERVAÇÕES

Bruno Henrique F. Silva Franca
ASSINATURA DO PORTADOR

GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO 29/05/2017

Bruno Henrique F. Silva Franca
ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1425534422

PROIBIDO PLASTIFICAR
1425534422

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
Registro Crea Nº 1016240019-GO

Nome
BRUNO HENRIQUE FORTUNA SILVA FRANCA

Data do Registro no Crea-GO
09/03/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
101624001
Data de Emissão
29/05/2017

Presidente do Crea-GO

Proibido Plástico

Validade Documento: 20/03/2022
Data de Emissão: 29/05/2017

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO

Nome
BRUNO HENRIQUE FORTUNA SILVA FRANCA

Filiação
IONE FORTUNA DA SILVA FRANCA
ALAN MAURICIO FRANCA SILVA

Nascimento 06/09/1993 CPF 043.572.911-00 Data de Identidade 5569267 SSP GO

Naturalidade
PIRANHAS GO

Tipo Sang. Título de Eleitor 050454991023

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Bruno Henrique Fortuna
Assinatura do Profissional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
30
AUTENTICAÇÃO (62) 3278-1338 / 3278-1096
Confere com o original
Goiânia, 01 de Novembro de 2023

VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico
nº 02082310274367124330653
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
30
AUTENTICAÇÃO (62) 3278-1338 / 3278-1096
Confere com o original
Goiânia, 01 de Novembro de 2023

VANUSA ROSA DE SOUZA
Selo Eletrônico
nº 02082310274367124330652
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



04.02.02	Contrato Social Primitivo e Última Alteração em Vigor;
----------	---

QUEIROZ - ASSESSORIA EMPRESARIAL**CONTRATO SOCIAL****R.S. ENGENHARIA LTDA**

RENATO SEBBA SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 13/10/1973, natural de Goiânia, GO, filho de Alair Pereira dos Santos e Terezinha Sebba Santos, carteira de identidade nº 2016082 - SSP - GO, CPF nº 548.714.761-20, CREA - GO nº. 8265/D residente e domiciliado a Av. 136 n. 480 - Ed. Atenas Plaza - Setor Marista - Goiânia - GO - CEP 74180-040.

DULCELIO SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 23/10/1972, natural de Jataí - GO, filha de Hélio Costa Silva e Dulce Silva Costa, carteira de identidade nº 2689077 - SSP - GO CPF nº 592021731-68, CREA - GO nº. 8585/D, residente e domiciliado Av. 136 n. 480 - Ed. Atenas Plaza - Setor Marista - Goiânia GO - CEP 74180-040.

Resolvem de pleno e comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - razão social

A sociedade girará sob a razão social: R. S. - ENGENHARIA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - endereço.

A sociedade terá sua sede à rua dos Missionários nº 471 - sala 12 - Cidade Jardim Goiânia - GO - CEP 74430-360.

CLAUSULA TERCEIRA - início de atividades

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2002.

CLAUSULA QUARTA - prazo de duração

A sociedade tem duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - nome de fantasia

A nome da fantasia será: R. S. - ENGENHARIA.

CLAUSULA SEXTA - filiais

A sociedade poderá abrir filial, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

queirozass@ig.com.br

(51)627.7180

(51)96.19.53.20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024

THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico

nº 02082312226310324330419

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>



Handwritten signature

QUEIROZ - ASSESSORIA EMPRESARIAL**CLAUSULA SÉTIMA - objetivo**

A sociedade tem por objetivos:

Projetos: Arquitetônicos, Elétricos, Hidro - sanitários, Telefônicos e Estruturais, Demolição de edifícios e outras estruturas, Estudos e controle tecnológico de materiais de construção civil, Preparação de terrenos, Terraplenagem e outras movimentações de terra, Perfurações, Sondagens e Fundações, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Montagem de estruturas metálicas, Instalações: Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Grandes estruturas e obras de arte, Outras obras de engenharia civil, Elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômico de obras de engenharia, Levantamentos topográficos, Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras marítimas e fluviais, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Gerenciamento, Administração e Fiscalização de obras de engenharia: Elétrica, Hidráulica e Sanitária, Construção de redes de água, esgoto, e redes de transporte por dutos, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Captação, Tratamento e Distribuição de água canalizada, Obras de irrigação, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção e manutenção de estações e redes de telefonia e comunicações, Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, Instalação e manutenção elétrica em edificações, inclusive elevadores, escadas, esteiras rolantes e antenas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre, Tratamentos acústico e térmico, Instalação de anúncios, Obras de urbanização e paisagismo, Laudos de avaliação, e Locação de máquinas e equipamentos.

CLAUSULA OITAVA - capital social

O capital social é de **R\$ 80.000.00** (oitenta mil reais) divididos em (80.000) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

RENNATO SUEBA SANTOS, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 79.200.00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DULCELIO SILVA COSTA, integraliza, neste ato em moeda corrente do país, 800 (oitocentas) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 800.00 (oitocentos reais).

queirozass@ig.com.br

(61)627.7180

(61)96.19.53.20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

39 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024

THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico

nº 02082312226310324330420

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>



QUEIROZ - ASSESSORIA EMPRESARIAL

SÓCIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VLR. EM REAIS
RENATO SEBBA SANTOS	79.200	99.00%	79.200.00
DULCELIO SILVA COSTA	800	01.00%	800.00
TOTAIS	80.000	100.00%	80.000.00

Parágrafo primeiro

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA NONA - declaração

Os sócios ora admitidos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA - cessão de quotas.

As quotas da sociedade poderão ser transferidas, pelo sócio majoritário, sem a anuência do outro sócio, a qualquer tempo, sem prestação de contas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - gerência e administração

A gerência, e uso da denominação social serão exercidos pelo sócio **RENATO SEBBA SANTOS** que assinará e responderá por todos os atos da sociedade, ativa e passivamente, ficando desde já vedado o uso da denominação social em transações alheias aos objetivos sociais, tais como avais endossos, fianças, cauções de créditos e demais de idêntica natureza, salvo se de interesse exclusivo da sociedade.

Parágrafo primeiro

Quaisquer atos praticados com inobservância desta cláusula serão nulos e sem efeito.

Parágrafo segundo

O sócio administrador poderá em nome da sociedade, nomear procuradores, e contratar técnicos com fins específicos e gerais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - responsabilidade técnica

A responsabilidade técnica caberá ao sócio engenheiro **RENATO SEBBA SANTOS**.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - exercício social

O exercício social coincidirá com o ano civil, quando será levantado o balanço patrimonial sendo o lucro ou prejuízo, distribuído ou suportado proporcionalmente pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - retiradas.

O sócio gerente poderá retirar a título de pro labore, valor fixado de comum acordo, observando-se os limites estabelecidos em lei.

queirozass@ig.com.br

(61) 9627.7180

(61) 96.19.53.20



QUEIROZ - ASSESSORIA EMPRESARIAL**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - falecimento, interdição e inabilitação.**

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não encerrará suas atividades sendo preservadas as seguintes condições:

- a) No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do sócio **RENATO SEBBA SANTOS** suas cotas serão transferidas aos seus herdeiros e ou sucessores, que delas fará o uso que lhes convir.
- b) No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do sócio **DULCELIO SILVA COSTA**, suas quotas passarão ao sócio **RENATO SEBBA SANTOS**, que delas fará o uso que melhor lhe convir pagando aos herdeiros ou sucessores os haveres levantados em balanço patrimonial apurado em até 30 (trinta) dias do evento, da seguinte forma:
 - 10% (dez por cento) no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data em que ocorrer o desligamento e,
 - 90% (noventa por cento), em 10 (dez) parcelas mensais, com vencimentos sucessivos, a partir de 30(trinta) dias do prazo do pagamento inicial, com acréscimos legais, contados a partir da data do desligamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - foro.

Fica eleito o foro de Goiânia - Goiás, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo nomeadas.

Goiânia - GO, 20 de julho de 2002.

Renato Sebba Santos

RENATO SEBBA SANTOS

Dulcelio Silva Costa

DULCELIO SILVA COSTA

TESTEMUNHAS

Elizabeth Dias Ferreira
ELIZABETE DIAS FERREIRA
 CL 1045751 - SSP - GO
 CPF 193.296.791-53

Gilberto Queiroz
GILBERTO QUEIROZ
 CL 599.214 - SSP - DF
 CPF 062.834.031-15

queirozas@ig.com.br

(61) 627.7180

(61) 96.19.53.20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
39 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

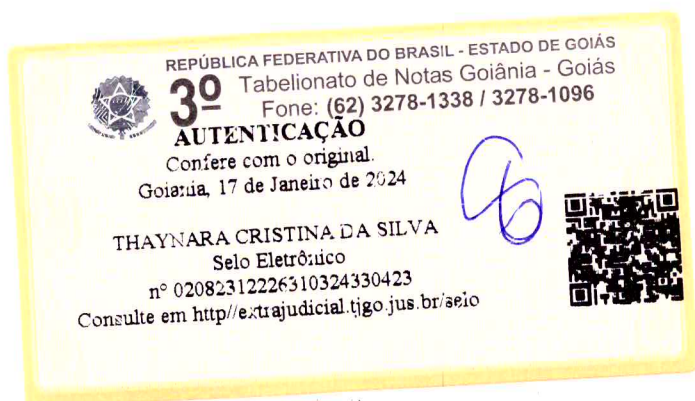
Confere com o original.
 Goiânia, 17 de Janeiro de 2024

THAYNARA CRISTINA DA SILVA
 Selo Eletrônico

nº 02082312226310324330422

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>





RE - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

" R. S. ENGENHARIA LTDA "

RENATO SEBBA SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital à Av. 136, nº 480, Ed. Atenas Plaza, Setor Marista, CEP - 74180-040, nascido em 13/10/1973, natural de Goiânia - GO., filho de Alair Pereira dos Santos e Terezinha Sebba Santos, portador da C. I. nº 8.265/D - CREA-GO., e do CPF nº 548.714.761-20 e DULCELIO SILVA COSTA, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital à Av. 136, nº 480, Ed. Atenas Plaza, Setor Marista, CEP - 74180-040, nascido em 13/10/1972, natural de Jataí - GO., filho de Hélio Costa Silva e Dulce Silva Costa, portador da C. I. nº 8.585/D - CREA-GO., e do CPF nº 592.021.731-68, constituem pelo presente Contrato de Sociedade pôr Cotas de Responsabilidade Limitada, uma sociedade a qual girará na praça de Goiânia - GO, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Razão Social

A Sociedade girará sob a denominação social de
" R. S. - ENGENHARIA LTDA. "

CLAUSULA SEGUNDA - Endereço

Onde se lê A sociedade terá sua sede à Rua dos Missionários, nº 471, Sala 12, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP 74430-360,
Leia-se Rua dos Missionários, nº 471, Sala 12, Bairro Rodoviário, Goiânia - GO, CEP 74430-360.

CLAUSULA TERCEIRA - Início de Atividades

O início das atividades será em 01 de agosto de 2002.

CLAUSULA QUARTA - Prazo de Duração

A sociedade será pôr tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - Nome de Fantasia

O nome de fantasia será: R. S. ENGENHARIA.

CLAUSULA SEXTA - Filiais

A sociedade poderá abrir filial, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.



[Handwritten signature]

CLAUSULA SÉTIMA - Objetivo

A sociedade tem por objetivos:

Projetos: Arquitetônicos, Elétrico, Hidro-Sanitários, Telefônicos e Estruturais, Demolição de edifícios e outras estruturas, Estudos e controle tecnológico de materiais de construção civil, Preparação de terrenos, Terraplanagem e outras movimentações de terra, Perfurações, Sondagens e Fundações, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), Montagem de estruturas metálicas, Instalações: Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Grandes estruturas e obras de arte, Outras obras de engenharia civil, Elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômico de obras de engenharia, Levantamentos topográficos, Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras marítimas e fluviais, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Gerenciamento, Administração e Fiscalização de obras de engenharia: Elétrica, Hidráulica e Sanitária, Construção de Redes de água, esgoto e redes de transporte por dutos, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Captação, Tratamento e Distribuição de água canalizada, Obras de irrigação, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção e manutenção de estações de redes de telefonia e comunicações, Construção de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente, Instalação e manutenção elétrica em edificações, inclusive elevadores, escadas, esteiras rolantes e antenas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre, Tratamentos acústicos e térmicos, Instalação de anúncios, Obras de urbanização e paisagismo, Laudos de avaliação, e Locação de máquinas e equipamentos.

CLAUSULA OITAVA – Capital Social

O Capital Social é de R\$.: 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$.: 1,00 (hum real), cada subscrita e já totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

- RENATO SEBBA SANTOS, com os valores já integralizados em moeda corrente do país, perfazendo um total de 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas de R\$.: 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$.: 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
- DULCELINO SILVA COSTA, com os valores já integralizados, em moeda corrente do país, perfazendo um total de 800 (oitocentas) quotas, de R\$.: 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$.: 800,00 (oitocentos reais).

Ficando assim distribuídos entre eles:

Sócio	Cotas	Valor R\$.	%	R\$.:
Renato Sebba Santos	79.200	1,00	99	79.200,00
Dulcelino Silva Costa	800	1,00	1	800,00
T o t a i s			100	80.000,00

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada à importância total do Capital Social.

CLAUSULA NONA – Declaração

Os sócios ora admitidos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercer atividades mercantis.



As quotas da sociedade poderão ser transferidas, pelo sócio majoritário, sem a anuência do outro sócio, a qualquer tempo, sem prestação de contas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Gerência e Administração

A gerência e uso da denominação social será exercido pelo sócio **RENATO SEBBA SANTOS**, que assinará e responderá por todos os atos da sociedade, ativa e passivamente, ficando desde já vedado o uso da denominação social em transações alheias aos objetivos sociais, tais como avais, endossos, fianças, caução de créditos e demais de idêntica natureza, salvo se de interesse exclusivo da sociedade.

Parágrafo Primeiro

Quaisquer atos práticos com inobservância desta clausula serão nulos e sem efeito

Parágrafo Segundo

O sócio administrador poderá em nome da sociedade, nomear procuradores, e contratar técnicos específicos com fins específicos e gerais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica caberá ao sócio engenheiro **RENATO SEBBA SANTOS**.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, quando será levantado o balanço patrimonial sendo o lucro ou prejuízo, distribuído ou suportado proporcionalmente pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Retiradas

O sócio gerente poderá retirar a título de Pró-Labore, valor fixado de comum acordo, observando-se os limites estabelecidos em lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecimento, interdição e inabilitação

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não encerrará suas atividades sendo preservadas as seguintes condições:

- No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do sócio **RENATO SEBBA SANTOS**, suas cotas serão transferidas aos seus herdeiros e ou sucessores, que delas fará o uso que lhes convir.
- No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do sócio **DULCELIO SILVA COSTA**, suas quotas passarão ao sócio **RENATO SEBBA SANTOS**, que delas fará o uso que lhe convir pagando aos herdeiros ou sucessores os haveres levando em balanço patrimonial apurado em até 30 (trinta) dias do evento, da seguinte forma:
 - 10% (dez por cento) no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data em que ocorrer o desligamento, e,
 - 90% (noventa por cento), em 10 (dez) parcelas mensais, com vencimentos sucessivos, a partir de 30 (trinta) dias do prazo do pagamento inicial, com acréscimos legais, contados a partir da data do desligamento.

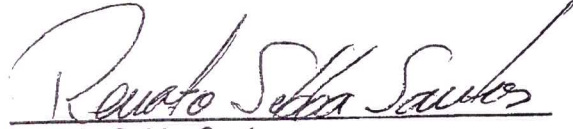


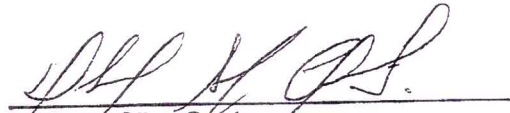
[Assinatura manuscrita]

Fica eleito o foro de Goiânia – Goiás, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo nomeadas.

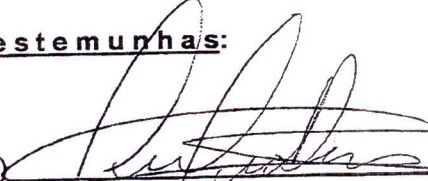
Goiânia, 20 de julho de 2002


Renato Sebba Santos


Dulcelio Silva Costa

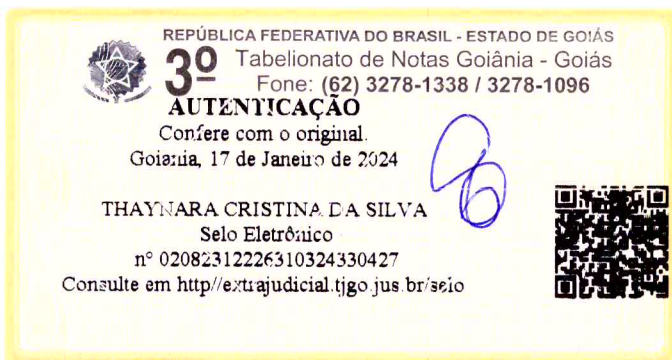
Testemunhas:

1a)


Fábio Ferreira Dias
C.I. n°.: 1.723.760 - SSP - GO

2a)


Eliton de Oliveira
C.I. n°.: 1.554.940 – SSP - GO





R S ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.209.346/0001-18

NIRE: 52201920690

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENATO SEBBA SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Madri 3, Qd. 02 Lt. 22, Jardins Madri, Goiânia-GO, CEP: 74.369-052, nascido em 13/10/1973, na cidade de Goiânia - GO, inscrito no CREA-GO sob o nº 8.265/D, portador da carteira de identidade nº 2016082, expedida pela SSP-GO em 27/01/1988, e inscrito no CPF sob o nº 548.714.761-20; e

VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro sanitaria, residente e domiciliado na Rua 9, nº 161, Qd. F I, Lts. 10/12, Apt. 402, Cond. Residencial Village Hill, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.120-010, nascido em 14/11/1960, na cidade de Goiânia - GO, inscrito no CREA-GO sob o nº 5403/D-GO, portador da carteira de identidade nº 879080, 2ª via, expedida pela DGPC-GO em 13/12/2000, e inscrito no CPF sob o nº 147.516.821-72.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **R S ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.346/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52201920690 em 06/08/2002, resolvem proceder a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Constituição de Filial**

A sociedade constitui neste ato 01 (uma) FILIAL que será estabelecida conforme segue:

Filial 01 – Água Boa - MT, estabelecida na **Rua 01, nº 1.510, Qd 58, Lt 11, Bairro Industrial V, Água Boa – MT, CEP: 78.635-000**, sem destaque de capital social e o objeto social acompanha o da Matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social

Constitui objeto da sociedade, a partir desta data, a exploração das seguintes atividades:

1	71.12-0-00	Serviços de engenharia;
2	01.61-0-03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
3	33.13-9-99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
4	33.17-1-01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
5	33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
6	37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto;
7	37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
8	38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos;
9	41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
10	41.20-4-00	Construção de edifícios;
11	42.11-1-01	Construção, manutenção e conservação de rodovias e ferrovias;
12	42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
13	42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
14	42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
15	42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
16	42.21-9-05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
17	42.22-7-02	Obras de irrigação;
18	42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
19	42.92-8-02	Obras de montagem industrial;
20	42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
21	42.99-5-99	Obras de engenharia civil;
22	43.11-8-01	Demolição de edifícios e estruturas;
23	43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
24	43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
25	43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
26	43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
27	43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
28	43.29-1-03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
29	43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
30	43.29-1-05	Tratamentos térmicos, acústicos e vibração;
31	43.29-1-99	Obras de instalações em construções;
32	43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios;
33	43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
34	43.30-4-99	Obras de acabamento da construção;

35	43.91-6-00	Obras de fundações;
36	43.99-1-01	Administração de obras;
37	43.99-1-02	Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
38	43.99-1-03	Obras de alvenaria;
39	43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
40	43.99-1-99	Serviços especializados para construção;
41	52.21-4-00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
42	52.29-0-99	Atividades auxiliares dos transportes terrestres;
43	68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
44	68.10-2-02	Aluguel de imóveis próprios;
45	68.10-2-03	Loteamento de imóveis próprios;
46	68.21-8-01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
47	71.11-1-00	Serviços de arquitetura;
48	71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
49	71.19-7-02	Atividades de estudos geológicos;
50	71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
51	71.20-1-00	Testes e análises técnicas;
52	77.29-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
53	77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
54	77.39-0-99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
55	78.20.5-00	Locação de mão-de-obra temporária;
56	81.11.7-00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
57	81.21.4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
58	81.29.0-00	Atividades de limpeza;
59	82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA TERCEIRA - Início e Duração

A sociedade teve início em **01 de agosto de 2002** e terá duração por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Único - No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade dos Sócios

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro - Cada cota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Deliberações dos Sócios

As deliberações sociais serão tomadas em “reunião de sócios”. Nos termos do artigo 1.072 da Lei nº10.406/02, parágrafos segundo e terceiro, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre matéria que seria objeto de reunião.

Parágrafo Primeiro - Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº10.406/02.

Parágrafo Segundo - As aprovações de contas da administração referidas no art. 1.078 da Lei nº10.406/2002, e os casos previstos na alínea “d” da cláusula nona desta alteração, serão tratados em reuniões especialmente convocadas.

CLÁUSULA SEXTA - Administração da Sociedade

A administração da sociedade passa a ser exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos inerentes aos negócios sociais, ficando vedado o seu uso em avais, fianças e demais atos estranhos aos fins sociais, respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

Parágrafo Primeiro - Exclusivamente nas operações que envolvam compra, venda e oneração de imóveis, máquinas, veículos, cotas de Sociedades e ações de Companhias, e contratos de financiamentos e empréstimos, o ato somente será válido e perfeito se houver o consentimento de todos os sócios;

Parágrafo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros;

Parágrafo Terceiro - Os sócios representando a maioria do capital social, poderão constituir e destituir um ou mais administradores, através de instrumento apartado, que deverá também ser averbado no registro do comércio. Nos casos de designação de administradores não sócios, esta dependerá da aprovação de sócios representando 2/3 do capital social;

Parágrafo Quarto - As pessoas admitidas como sócias não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e os sócios administradores que perderem a condição de sócios perderão também a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeação em ato separado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Remuneração dos Administradores

Os administradores, quando no exercício de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar a este direito de retirada.

CLÁUSULA OITAVA - Exercício Social e Distribuição de Dividendos

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados poderão ser distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios, na proporção da participação de cada um, no resultado da empresa.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios ou interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecer na conta de “Lucros Acumulados”, para futura destinação ou distribuição entre os sócios.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseadas em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se ao encerrar o resultado anual o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, desde que os sócios julguem conveniente ou necessário.

Parágrafo Quarto - Os lucros apurados nos balanços intermediários poderão ser incorporados ao Capital Social ou, a critério dos sócios, distribuídos total ou parcialmente, a qualquer tempo, na forma prevista neste contrato, ficando autorizada desde já, a distribuição desproporcional de resultados, ou seja, em proporções diversas das devidas pelos sócios no capital social, sendo que, nesta hipótese, qualquer distribuição de resultados somente será válida se previamente aprovada pelos sócios representando a totalidade do capital social nesta Sociedade.

CLÁUSULA NONA - Retirada, Falência, Incapacidade, Falecimento ou Exclusão de Sócio

Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) **Retirada** - Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, de forma



proporcional à participação detida no capital social. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas, com as quais participe no capital social da sociedade, aos demais cotistas ou a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, dos demais sócios;

- b) **Falência ou Incapacidade dos Sócios** - Havendo uma dessas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e, no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra de forma proporcional à participação detida no capital social;
- c) **Falecimento** - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra, de forma proporcional à participação detida no capital social;
- d) **Exclusão de Sócio** - Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações como sócio ou administrador, bem como o uso do nome da empresa em benefícios pessoais, nesse caso, sem anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Omissões e Foro

As questões originadas do presente contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei nº 9.307/96, para a qual as partes adotam a cláusula compromissória, nomeando o foro desta Capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Regência Supletiva

A Sociedade e o presente contrato social são regidos pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Nas omissões do Capítulo do Código Civil regente da sociedade limitada, bem como assim nas do presente Contrato, far-se-á aplicação supletiva das normas da Lei das Sociedades Anônimas no que não se conflitarem ou colidirem com as regências que lhe são próprias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram nos termos da Lei nº 10.406/2002, que não estão impedidos de exercer os cargos que porventura forem nomeados na Sociedade, e que tampouco foram

condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou impeça-os, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da Sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as alterações acima, o contrato social passa a vigor sob as cláusulas e condições abaixo consolidadas, sendo que aquelas não contempladas neste instrumento, tornam-se extintas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação Social e Nome de Fantasia

A sociedade gira sob a denominação social **R S ENGENHARIA LTDA**, e o nome de fantasia **SANEPAC ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade tem sua sede administrativa na **Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-160**.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Filial

A Sociedade possui a **Filial 01 na cidade de Água Boa – MT**, estabelecida na **Rua 01, nº 1.510, Qd 58, Lt 11, Bairro Industrial V, Água Boa – MT, CEP: 78.635-000**, sem destaque de capital social e o objeto social acompanha o da Matriz.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

Constitui objeto da sociedade, a exploração das seguintes atividades:

1	71.12-0-00	Serviços de engenharia;
2	01.61-0-03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
3	33.13-9-99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos;
4	33.17-1-01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
5	33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

6	37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto;
7	37.02-9-00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
8	38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos;
9	41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
10	41.20-4-00	Construção de edifícios;
11	42.11-1-01	Construção, manutenção e conservação de rodovias e ferrovias;
12	42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
13	42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
14	42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
15	42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
16	42.21-9-05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
17	42.22-7-02	Obras de irrigação;
18	42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
19	42.92-8-02	Obras de montagem industrial;
20	42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
21	42.99-5-99	Obras de engenharia civil;
22	43.11-8-01	Demolição de edifícios e estruturas;
23	43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
24	43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
25	43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
26	43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
27	43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
28	43.29-1-03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
29	43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
30	43.29-1-05	Tratamentos térmicos, acústicos e vibração;
31	43.29-1-99	Obras de instalações em construções;
32	43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios;
33	43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
34	43.30-4-99	Obras de acabamento da construção;
35	43.91-6-00	Obras de fundações;
36	43.99-1-01	Administração de obras;
37	43.99-1-02	Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
38	43.99-1-03	Obras de alvenaria;
39	43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
40	43.99-1-99	Serviços especializados para construção;
41	52.21-4-00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
42	52.29-0-99	Atividades auxiliares dos transportes terrestres;
43	68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
44	68.10-2-02	Aluguel de imóveis próprios;

45	68.10-2-03	Loteamento de imóveis próprios;
46	68.21-8-01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
47	71.11-1-00	Serviços de arquitetura;
48	71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
49	71.19-7-02	Atividades de estudos geológicos;
50	71.19-7-04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
51	71.20-1-00	Testes e análises técnicas;
52	77.29-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
53	77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
54	77.39-0-99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
55	78.20.5-00	Locação de mão-de-obra temporária;
56	81.11.7-00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
57	81.21.4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
58	81.29.0-00	Atividades de limpeza;
59	82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

CLÁUSULA QUINTA - Início e Duração

A sociedade teve início em **01 de agosto de 2002** e terá duração por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Único - No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social

O capital social é de R\$14.548.000,00 (Quatorze milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais), dividido em 14.548.000 (Quatorze milhões quinhentas e quarenta e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único - O capital está distribuído entre os sócios conforme segue:

NOME	Nº QUOTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
Renato Sebba Santos	7.274.000	1,00	7.274.000,00	50
Vallerio Valleri Camelo Bueno	7.274.000	1,00	7.274.000,00	50
TOTAL	14.548.000		14.548.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade dos Sócios

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro - Cada cota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Deliberações dos Sócios

As deliberações sociais serão tomadas em “reunião de sócios”. Nos termos do artigo 1.072 da Lei nº10.406/02, parágrafos segundo e terceiro, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre matéria que seria objeto de reunião.

Parágrafo Primeiro - Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº10.406/02.

Parágrafo Segundo - As aprovações de contas da administração referidas no art. 1.078 da Lei nº10.406/2002, e os casos previstos na alínea “d” da cláusula décima segunda desta consolidação, serão tratados em reuniões especialmente convocadas.

CLÁUSULA NONA - Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos inerentes aos negócios sociais, ficando vedado o seu uso em avais, fianças e demais atos estranhos aos fins sociais, respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

Parágrafo Primeiro - Exclusivamente nas operações que envolvam compra, venda e oneração de imóveis, máquinas, veículos, cotas de Sociedades e ações de Companhias, e contratos de financiamentos e empréstimos, o ato somente será válido e perfeito se houver o consentimento de todos os sócios;

Parágrafo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros;

Parágrafo Terceiro - Os sócios representando a maioria do capital social, poderão constituir e destituir um ou mais administradores, através de instrumento apartado, que deverá também ser averbado no registro do comércio. Nos casos de designação de administradores não sócios, esta dependerá da aprovação de sócios representando 2/3 do capital social;

Parágrafo Quarto - As pessoas admitidas como sócias não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e os sócios administradores que perderem a condição de sócios perderão também a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeação em ato separado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Remuneração dos Administradores

Os administradores, quando no exercício de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar a este direito de retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social e Distribuição de Dividendos

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados poderão ser distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios, na proporção da participação de cada um, no resultado da empresa.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios ou interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecer na conta de “Lucros Acumulados”, para futura destinação ou distribuição entre os sócios.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseadas em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se ao encerrar o resultado anual o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, desde que os sócios julguem conveniente ou necessário.

Parágrafo Quarto - Os lucros apurados nos balanços intermediários poderão ser incorporados ao Capital Social ou, a critério dos sócios, distribuídos total ou parcialmente, a qualquer tempo, na forma prevista neste contrato, ficando autorizada desde já, a distribuição desproporcional de resultados, ou seja, em proporções diversas das devidas pelos sócios no capital social, sendo que, nesta hipótese, qualquer distribuição de resultados somente será válida se previamente aprovada pelos sócios representando a totalidade do capital social nesta Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Retirada, Falência, Incapacidade, Falecimento ou Exclusão de Sócio

Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) **Retirada** - Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, de forma proporcional à participação detida no capital social. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas, com as quais participe no capital social da sociedade, aos demais cotistas ou a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, dos demais sócios;
- b) **Falência ou Incapacidade dos Sócios** - Havendo uma dessas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e, no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra de forma proporcional à participação detida no capital social;
- c) **Falecimento** - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra, de forma proporcional à participação detida no capital social;
- d) **Exclusão de Sócio** - Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações como sócio ou administrador, bem como o uso do nome da empresa em benefícios pessoais, nesse caso, sem anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Omissões e Foro

As questões originadas do presente contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei nº 9.307/96, para a qual as partes adotam a cláusula compromissória, nomeando o foro desta Capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Regência Supletiva

A Sociedade e o presente contrato social são regidos pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Nas omissões do Capítulo do Código Civil regente da sociedade limitada, bem como assim nas do presente Contrato, far-se-á aplicação supletiva das normas da Lei das Sociedades Anônimas no que não se conflitarem ou colidirem com as regências que lhe são próprias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram nos termos da Lei nº10.406/2002, que não estão impedidos de exercer os cargos que porventura forem nomeados na Sociedade, e que tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou impeça-os, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da Sociedade.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em uma via.

Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2022.

RENATO SEBBA SANTOS

VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14751682172	VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO
54871476120	RENATO SEBBA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 14:10 SOB N° 20220063877.
PROTOCOLO: 220063877 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200638641. CNPJ DA SEDE: 05209346000118.
NIRE: 52201920690. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
R S ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



220063877

Data do Protocolo:



19/01/2022

Número de Registro:



52201920690

Arquivamento:



20220063877

Empresa:



R. S. ENGENHARIA LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Atendimento virtual

Contato (62) 3252-9200 - Outros
contatos

Desenvolvido
por:

atendimento@juceg.go.gov.br

Endereço: Rua 259 Esq. c/ 260 – Qd. 85-
A, Lt. 05-F, Setor Universitário.
CEP: 74610-240 - GOIÂNIA –
GO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R S ENGENHARIA LTDA		Protocolo: GOC2401744900	
NIRE : 52201920690			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 52201920690	CNPJ 05.209.346/0001-18	Data de Ato Constitutivo 06/08/2002	Início de Atividade 01/08/2002
Endereço Completo Rua C156, Nº 567, QUADRA387 LOTE 10 SALA 02, BRO JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74275-160			
Objeto Social 71.12-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA 01.61-0-03 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 33.13-9-99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS 33.17-1-01 MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES 33.21-0-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 37.01-1-00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 41.10-7-00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 CONSTRUCAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.92-8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.11-8-01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS 43.11-8-02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-03 INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-05 TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS E VIBRACAO 43.29-1-99 OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES 43.30-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43.30-4-05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 52.21-4-00 CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS 52.29-0-99 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES 68.10-2-01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 68.10-2-02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 68.10-2-03 LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 68.21-8-01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 71.11-1-00 SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 71.19-7-04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 71.20-1-00 TESTES E ANALISES TECNICAS 77.29-2-02 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 78.20.5-00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 81.11.7-00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21.4-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29.0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA 82.99-7-01 MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA.			
Capital Social R\$ 14.548.000,00 (catorze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 14.548.000,00 (catorze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
RENATO SEBBA SANTOS	548.714.761-20	R\$ 7.274.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
VALLERIO VALLERI	147.516.821-72	R\$ 7.274.000,00	Sócio
CAMELO BUENO			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
RENATO SEBBA SANTOS	548.714.761-20	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO	147.516.821-72	Indeterminado	



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R S ENGENHARIA LTDA NIRE : 52201920690 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2401744900
Último Arquivamento Data 19/01/2022	Número 20220063877	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 51920023446 Endereço Completo RUA 01, Nº 1510, QUADRA58 LOTE 11 , INDUSTRIAL V, Água Boa, MT, CEP: 78635000		CNPJ: 05.209.346/0004-60	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 10:47:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código 4HFUXJEG.



GOC2401744900

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 52201920690	CNPJ 05.209.346/0001-18	Data de Ato Constitutivo 06/08/2002	Início de Atividade 01/08/2002
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Rua C156, Nº 567, QUADRA387 LOTE 10 SALA 02, BRO JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74275-160

Objeto Social

71.12-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA 01.61-0-03 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 33.13-9-99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS 33.17-1-01 MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES 33.21-0-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 37.01-1-00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 41.10-7-00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 CONSTRUCAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.92-8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.11-8-01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS 43.11-8-02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-03 INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-05 TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS E VIBRACAO 43.29-1-99 OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES 43.30-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 43.30-4-05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 52.21-4-00 CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS 52.29-0-99 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES 68.10-2-01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 68.10-2-02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 68.10-2-03 LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS 68.21-8-01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 71.11-1-00 SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 71.19-7-04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 71.20-1-00 TESTES E ANALISES TECNICAS 77.29-2-02 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 78.20.5-00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 81.11.7-00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21.4-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29.0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA 82.99-7-01 MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA.

Capital Social R\$ 14.548.000,00 (catorze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 14.548.000,00 (catorze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO	CPF/CNPJ 147.516.821-72	Participação no capital R\$ 7.274.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RENATO SEBBA SANTOS	CPF/CNPJ 548.714.761-20	Participação no capital R\$ 7.274.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO		CPF 147.516.821-72	Término do mandato Indeterminado		
Nome RENATO SEBBA SANTOS		CPF 548.714.761-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 19/01/2022	Número 20220063877	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 51920023446		CNPJ: 05.209.346/0004-60			
Endereço Completo RUA 01, Nº 1510, QUADRA58 LOTE 11 , INDUSTRIAL V, Água Boa, MT, CEP: 78635000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 10:47:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código 4HFUXJEG.



GOC2401744900

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Secretário(a) Geral



04.02.05	Procuração do Representante Legal da Licitante;
-----------------	--



Livro 01306 P

Folha 150/151

Protocolo 0042415

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles, no Livro nº **01306**, às Folhas **150/151**, verifiquei constar a **Procuração** com o seguinte teor:

Procuração Bastante que Faz R S ENGENHARIA LIMITADA

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (**14/11/2023**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Magna Aparecida Belo, Escrevente, compareceu como outorgante, **R S ENGENHARIA LIMITADA**, pessoa jurídica de sociedade simples pura, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.209.346/0001-18**, com sede na para Rua C-156 nº 567, quadra 387, lote 10, Sala 02, Jardim América, nesta Capital, nos termos de sua 17ª. Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 12/01/2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nº. 20220063877 em 19/01/2022 - NIRE nº. 52201920690 (situação: ATIVA, nos termos da Certidão simplificada emitida automaticamente em 09/11/2023, código: GDJGXWLM, rastreio: GOC2301439400), da qual fica cópia arquivada nesta Serventia, neste ato representada por seu sócio VALLÉRIO VALLERI CAMÊLO BUENO, brasileiro, casado, nascido em 14/11/1960, filho de ROSULINO FRANCISCO BUENO e MARIA DO ROSÁRIO CAMÊLO BUENO, maior e capaz, engenheiro sanitaria, portador da Cédula de Identidade nº **879.080/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **147.516.821-72**, residente e domiciliado na Rua 09 nº 161, quadra F-1, lote 10/12, apto 402, Setor Oeste, nesta Capital, e-mail: valleriobueno@rsempresas.com.br e, por seu sócio RENATO SEBBA SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 13/10/1973, filho de ALAIR PEREIRA DOS SANTOS e TEREZINHA SEBBA SANTOS, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **8.265/D/CREA/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **548.714.761-20**, residente e domiciliado na Rua Madri 3, quadra 2, lote 22, Jardins Madri, nesta Capital, e-mail: renatosebba@rsempresas.com.br; a pessoa presente neste ato foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, sem apresentarem vícios que comprometam sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E aí, pela outorgante, me foi dito que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **BRUNO HENRIQUE FORTUNA SILVA FRANÇA**, brasileiro, casado, nascido em 06/09/1993, filho de ALAN MAURICIO FRANÇA SILVA e IONE FORTUNA DA SILVA FRANÇA, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05544716968/DETRAN/GO**, na qual consta a Cédula de Identidade nº **5569267 2a. via/SSPII/GO**, (CREA/GO nº. 1016224001D-GO) e inscrito no CPF/MF sob nº **043.572.911-00**, residente e domiciliado na Rua C-147, quadra 358, lote 19, Jardim América, CEP nº. 74.250-130, nesta Capital, e-mail: bh.fortuna@gmail.com, ao qual confere poderes especiais para retirar

Página 1 Selo digital 00092311110272624420019 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br> Continua na Página 2 (Verso)

editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de processos licitatórios nas fases de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, assinar contratos e ordens de serviços, bem como quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, junto aos órgãos públicos em todo território nacional, nas unidades federativas municipais, estaduais, federais e da UNIÃO; **não** podendo substabelecer, praticando finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente procuração terá validade de 02 (dois) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como os elementos relativos ao domínio e titularidade do(s) objeto(s) do presente instrumento, foram fornecidos por declaração e confirmados pela outorgante, apesar de ter sido orientado quanto a precária segurança deste ato, ao deixar de apresentar os documentos retro denunciados, que por elas e suas autenticidades se responsabiliza civil e criminalmente, em especial pela dispensa de suas apresentações, conforme autoriza o parágrafo 3º. do artigo 455 do Código de Normas do Estado de Goiás, razão pela qual esta serventia está isenta de qualquer incorreção decorrente. E de como assim o disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º. do artigo 215, da Lei Federal nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), do que dou fé. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. Eu, (a.), Magna Aparecida Belo, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 102,41; Emolumentos: R\$ 66,63; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; ISS: R\$ 3,33; Fundos Estaduais: I – 10% FUNDESP; R\$ 6,663; II – 3% FUNEMP; R\$ 1,998; III – 3% FUNCOMP; R\$ 1,998; IV – 2% ADVDATIVOS; R\$ 1,332; V - 2% FUNPROGE; R\$ 1,332; VI - 1,25% FUNDEPEG; R\$ 0,832. Selo 00092311110265423490010. Goiânia-GO, 14 de novembro de 2023. Magna Aparecida Belo, Escrevente. R S ENGENHARIA LIMITADA, VALLÉRIO VALLERI CAMÊLO BUENO, representante da outorgante e R S ENGENHARIA LIMITADA, RENATO SEBBA SANTOS, representante da outorgante. Era o que me foi pedido para **Certificar** e que se continha em referido ato, estando a presente conforme o seu próprio original. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. Eu, _____, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 102,41; Emolumentos: R\$ 66,63; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; ISS: R\$ 3,33; Fundos Estaduais: I – 10% FUNDESP; R\$ 5,833; II – 3% FUNEMP; R\$ 1,749; III – 3% FUNCOMP; R\$ 1,749; IV – 2% ADVDATIVOS; R\$ 1,166; V - 2% FUNPROGE; R\$ 1,166; VI - 1,25% FUNDEPEG; R\$ 0,729



53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
BEL. FRANCISCO JOSE TAVEIRA/TITULAR

Livro 01306 P

Folha 150/151

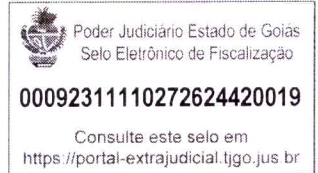
Protocolo 0042415

CERTIDÃO

Em Testemunho _____ da Verdade

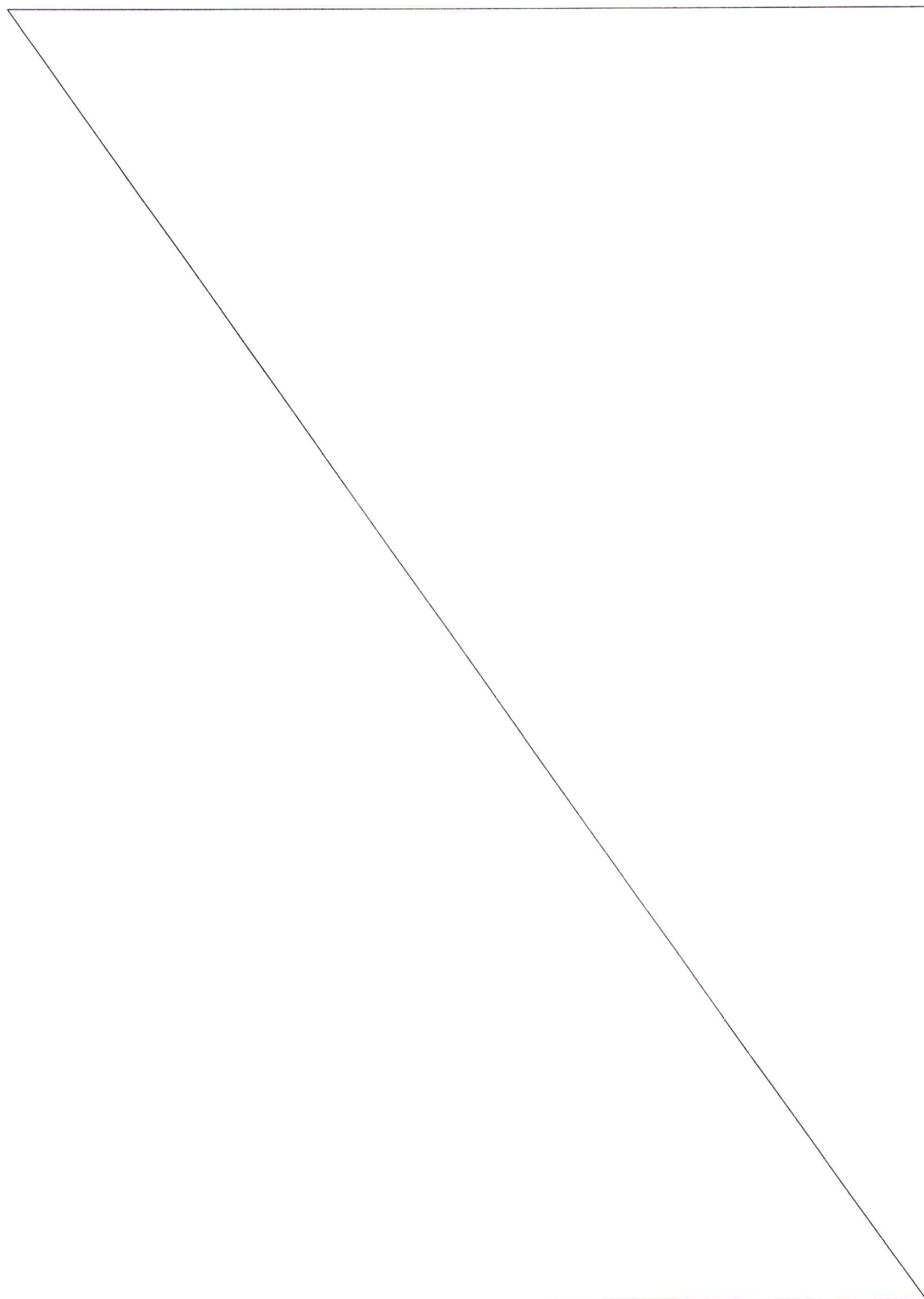
Goiânia-GO, 16 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MAGNA APARECIDA BELO
CPF: 839.529.001-25
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
v5
Data: 16/11/2023 15:11:17 -03:00



Magna Aparecida Belo
Escrevente

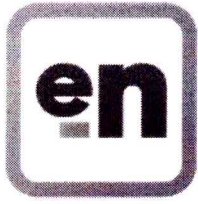




Esse documento foi assinado por MAGNA APARECIDA BELO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código TR2DE-SK4FD-6WEWA-X68F5





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TR2DE-SK4FD-6WEWA-X68F5

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MAGNA APARECIDA BELO (CPF 839.529.001-25) em 16/11/2023 15:11

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/TR2DE-SK4FD-6WEWA-X68F5>



PT



< LIVRO1306P_150_151RSENG

 Concluído

Nome do documento:

LIVRO1306P_150_151RSENG

Tipo de Documento:

Certidão para atos notariais físicos

Enviado em:

16/11/2023 15:11

Concluído em:

16/11/2023 15:11

Submetido por:

MAGNA APARECIDA BELO

CNS

02.502-3

Cartório

4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA
COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÂNIA/GO

Cidade

GOIÂNIA

UF

GO

 É recomendável comparar os conteúdos do ato notarial da versão que está em sua posse com a versão assinada que pode ser baixada nesta tela (seta abaixo do PDF).

Privacidade e Termos



O documento é autêntico

Assinaturas

MAGNA APARECIDA BELO

CPF: 839.529.001-25

Email: magnalaura7@gmail.com



Data da assinatura: 16/11/2023 15:11



Assinatura foi salva no Notarchain. [Clique aqui para visualizar.](#)





04.03	DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
--------------	--

04.03.01	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
-----------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.209.346/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R S ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANEPAC ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C156	NÚMERO 567	COMPLEMENTO QUADRA387 LOTE 10 SALA 02
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.275-160	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@RSEMPRESAS.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-2030/ (62) 3215-0746
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **09:53:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.209.346/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R S ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C156	NÚMERO 567	COMPLEMENTO QUADRA387 LOTE 10 SALA 02
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.275-160	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@RSEMPRESAS.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-2030/ (62) 3215-0746
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **09:53:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.209.346/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R S ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R C156	NÚMERO 567	COMPLEMENTO QUADRA387 LOTE 10 SALA 02
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.275-160	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@RSEMPRESAS.COM.BR	TELEFONE (62) 3092-2030/ (62) 3215-0746
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **09:53:23** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.209.346/0001-18

NOME EMPRESARIAL:

R S ENGENHARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$14.548.000,00 (Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RENATO SEBBA SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/01/2024 às 08:51 (data e hora de Brasília).



04.03.02	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;
----------	---

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'PMS', located in the bottom right corner of the page.

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0475317618196-04	Data Emissão: 15/01/2024								
	Inscrição Estadual: 10354025-3	CNPJ: 05.209.346/0001-18								
Nome Empresarial: R S ENGENHARIA LTDA	Nome Fantasia:									
Endereço Estabelecimento: RUA C156, No. 567, QUADRA387 LOTE 10 SALA 02, JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO, CEP 74275-160	Área: 384 m²									
Atividade Econômica Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE)	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): <table border="0"> <tr> <td>7739-0/03</td> <td>3313-9/99</td> <td>3701-1/00</td> <td>6810-2/03</td> </tr> <tr> <td>8121-4/00</td> <td>4399-1/99</td> <td>6821-8/01</td> <td>4311-8/01</td> </tr> </table>		7739-0/03	3313-9/99	3701-1/00	6810-2/03	8121-4/00	4399-1/99	6821-8/01	4311-8/01
7739-0/03	3313-9/99	3701-1/00	6810-2/03							
8121-4/00	4399-1/99	6821-8/01	4311-8/01							
Titular/Sócio/Administrador: VALLERIO VALLERI CAMELO 147.516.821-72 BUENO/Administrador RENATO SEBBA SANTOS/Administrador 548.714.761-20	Titular/Sócio/Administrador: VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO/Sócio 147.516.821-72 RENATO SEBBA SANTOS/Sócio 548.714.761-20									
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov .	 Assinatura do Contribuinte									

RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 05.209.346/0001-18
 Vallerio Valleri Camelo Bueno
 Engº. Sanitarista - Modalidade Civil
 CREA 5403 / D - GO
 Sócio Proprietário



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

05.209.346/0001-18

Inscrição Estadual

10.354.025-3

Cadastro Atualizado em

10/02/2022 13:31:33

Nome Empresarial

R S ENGENHARIA LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA C156, nº 567, QUADRA387 LOTE 10 SALA 02, JARDIM AMERICA - GOIANIA GO, CEP: 74.275-160

Atividade Econômica**Atividade Principal**

7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

4313400 - Obras de terraplenagem

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

3317101 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

7120100 - Testes e análises técnicas

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329105 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4391600 - Obras de fundações

4399101 - Administração de obras

4399103 - Obras de alvenaria

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120400 - Construção de edifícios
7119702 - Atividades de estudos geológicos
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3701100 - Gestão de redes de esgoto
4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222702 - Obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4292802 - Obras de montagem industrial
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
6810203 - Loteamento de imóveis próprios
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
6810202 - Aluguel de imóveis próprios
0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
7111100 - Serviços de arquitetura
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

03/04/2006

Data de Cadastramento:

05/09/2002

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

16/01/2024 10:06:35



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	1869280
C.N.P.J. / C.P.F.	05.209.346/0001-18
Razão Social	R S ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	01/08/2002
Data Deferimento da Inscrição	22/08/2002
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	NAO
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

PARALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DO CADASTRO

1869280 15/01/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
R S ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO
R C156 QD 387 LT 10 - N:567 SALA 2 - BRO JARDIM AMERICA

NOME DE FANTASIA
SANEPAC ENGENHARIA

INFORMAÇÕES GERAIS			ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO			
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	01/08/2002	09/01/2024			
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME			
NAO			ISENTO/IMUNE	ISS/TX/TS	SUBST. TRIBUTÁRIO
			NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL			
05.209.346/0001-18	103540253	2012103930	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429280200	Obras de montagem industrial
439910100	Administração de obras
439910400	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obra
772920200	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
812900000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
782050000	Locação de mão-de-obra temporária
422190500	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
332100000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
431180100	Demolição de edifícios e outras estruturas
432150000	Instalação e manutenção elétrica
432910300	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
522909900	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
681020200	Aluguel de imóveis próprios
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
412040000	Construção de edifícios
421200000	Construção de obras-de-arte especiais
432910500	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
433040500	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
682180100	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
711970200	Atividades de estudos geológicos

03

331710100	Manutencao e reparacao de embarcacoes e estruturas flutuantes
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
431340000	Obras de terraplenagem
432230200	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
522140000	Concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados
681020100	Compra e venda de moveis proprios
812140000	Limpeza em predios e em domicilios
421110200	Pintura para sinalizacao em pistas rodovitarias e aeroportos
422190300	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
429280100	Montagem de estruturas metalicas
439160000	Obras de fundacoes
439910300	Obras de alvenaria
712010000	Testes e analises tecnicas
773909900	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
370110000	Gestao de redes de esgoto
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
432230100	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
432910400	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
433040400	Servicos de pintura de edificios em geral
681020300	Loteamento de moveis proprios
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
711200000	Servicos de engenharia
331399900	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
422270200	Obras de irrigacao
429950100	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
431180200	Preparacao de canteiro e limpeza de terreno
439919900	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
811170000	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
829970100	Medicao de consumo de energia eletrica, gas e agua
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
432919900	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente
433049900	Outras obras de acabamento da construcao
439910200	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
711110000	Servicos de arquitetura
711970400	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
773900300	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO	14751682172	R 9 NUM 161 QD 0 LT 0 - QUADRA F1LOTE - SET OESTE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
22/08/2002	09/01/2024	

EM 09/01/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB



04.03.03	Prova de Regularidade para com a(s) Fazenda(s): Federal, Estadual e Municipal;
----------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R S ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:14 do dia 16/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2024.

Código de controle da certidão: **F223.AD0A.F6D3.22AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Código de Controle: F223.AD0A.F6D3.22AF

Data da Emissão: 16/12/2023

Hora da Emissão: 14:39:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/12/2023, com validade até 13/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

74

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42075702

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
R S ENGENHARIA LTDA

CNPJ
05.209.346/0001-18

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.456.629.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JANEIRO DE 2024

HORA: 10:19:23:4

Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Número:	42075702
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	05.209.346/0001-18
Data da Emissão:	16/1/2024
Hora da Emissão:	10:19:23.4
Nome:	R S ENGENHARIA LTDA
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 16 JANEIRO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 170.347-6**

Prazo de Validade: até 14/04/2024

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 16 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão **CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ**
Nº da certidão **1703476**
Finalidade

Inscrição Cadastral

Nome

CPF/CNPJ **5.209.346/0001-18**

CERTIDÃO EMITIDA EM **16/01/2024**

VALIDADE DA CERTIDÃO **90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 170.343-6****Prazo de Validade: até 14/04/2024****INSCRIÇÃO : 186.928-0****NOME : R S ENGENHARIA LTDA****CPF/CNPJ : 05.209.346/0001-18****ENDEREÇO : R C156 N:567 SALA 2****SETOR : BRO JARDIM AMERICA****ATIVIDADE : PRESTACIONAL/OUTROS**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 16 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES**

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS
Nº da certidão	1703436
Finalidade	
Inscrição Cadastral	186.928-0
Nome	R S ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ	5.209.346/0001-18
CERTIDÃO EMITIDA EM	16/01/2024
VALIDADE DA CERTIDÃO	90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO



04.03.04	Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (INSS) – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
-----------------	--

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.209.346/0001-18
Razão Social: R S ENGENHARIA LTDA
Endereço: R C156 567 QD387 LT10 SL02 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74275-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

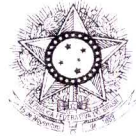
Certificação Número: 2024010401252165991222

Informação obtida em 16/01/2024 10:23:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



04.03.05	Prova de Inexistência Débitos Inadimplidos perante Justiça do Trabalho (CNDT);
-----------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Certidão n°: 3725330/2024

Expedição: 16/01/2024, às 10:22:10

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R S ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.209.346/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**04.04****DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



04.04.01	Certidão de Registro e Quitação da Empresa e dos profissionais Junto ao CREA –GO;
-----------------	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **156517/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RS ENGENHARIA LTDA

Fantasia: SANEPAC ENGENHARIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 14.548.000,00

Registro: 9387/RF

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Registro no Crea-GO: 18/12/2002

ENDEREÇO

Rua C 156 Sala 02 QD: 387 LT: 10

CEP: 74275160

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim America

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;01.61-0-03 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;33.13-9-99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS;33.17-1-01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCACÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;37.01-1-00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;41.10-7-00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;42.11-1-01 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;42.11-1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;42.21-9-05 MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO;42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;42.92-8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;42.99-5-99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;43.22-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;43.29-1-03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;43.29-1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E VIBRAÇÃO;43.29-1-99 OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;43.30-4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;43.30-4-99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;43.91-6-00 OBRAS DE FUNDACOES;43.99-1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA;43.99-1-04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;43.99-1-99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;52.21-4-00 CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS;52.29-0-99 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES;68.10-2-01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;68.10-2-02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;68.10-2-03 LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;68.21-8-01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;71.11-1-00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;71.19-7-01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;71.19-7-02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;71.19-7-04 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;71.20-1-00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;77.29-2-02 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;77.39-0-99 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;78.20-5-00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;81.11-7-00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PRÉDIAIS;81.21-4-00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA;82.99-7-01 MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RENATO SEBBA SANTOS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 18/12/2002

RNP: 1001621409

ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO

Título: Engenheiro Sanitarista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 09/02/2006

RNP: 1003715770

RESOLUCAO 310/86 DO CONFEA E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 325/87 DO CONFEA.

BRUNO HENRIQUE FORTUNA SILVA FRANCA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 05/11/2019

RNP: 1016224001

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS e RIOS E CANAIS.

GERSON ELIAS DE SOUSA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Admissão: 27/07/2022

RNP: 2600862170

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973 e do CONFEA.

ITHALO DOUTOR E SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 23/08/2022

RNP: 1018179488

ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33 e DO CONFEA (EXCETO PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS).

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 17/01/2024 10:06:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0ed5e308**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406839/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: BRUNO HENRIQUE FORTUNA SILVA FRANCA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1016224001

CPF: ***.572.91*.*

Número da Carteira: 1016224001D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 09/03/2017

Data de Registro no Crea-GO: 09/03/2017

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/03/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 16/01/2024 18:13:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1685b85a**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **473145/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: GERSON ELIAS DE SOUSA JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2600862170

CPF: ***.944.19*-**

Número da Carteira: 591098/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 09/02/2001

Data de Registro no Crea-GO: 23/05/2001

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/05/2001

Situação: Definitivo

Atribuições: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.
-

Certidão emitida em: 02/01/2024 14:59:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ef869918**





93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **12852/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ITHALO DOUTOR E SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018179488

CPF: ***.575.14*-**

Número da Carteira: 1018179488D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 15/01/2019

Data de Registro no Crea-GO: 15/01/2019

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2020 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 15/01/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA (EXCETO PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS).



94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/01/2024 18:13:32.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ffcd647f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418355/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: RENATO SEBBA SANTOS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001621409

CPF: ***.714.76*.-**

Número da Carteira: 8265/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 01/04/1998

Data de Registro no Crea-GO: 01/04/1998

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 01/04/1998

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 15/01/2024 17:35:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **7193329e**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

{15/01/2024
17:35:37}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211001/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: VALLERIO VALLERI CAMELO BUENO

Títulos: ENGENHEIRO SANITARISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1003715770

CPF: ***.516.82*.-**

Número da Carteira: 5403/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/05/1990

Data de Registro no Crea-GO: 10/05/1990

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO SANITARISTA

Data de Inclusão: 10/05/1990

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUCAO 310/86 DO CONFEA E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 325/87 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 16/01/2024 11:25:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1c17a075**





04.04.02	Comprovação das Capacidades Técnicas: Profissional e Operacional com Declaração da Empresa Licitante de seu RT – Responsável Técnico (ANEXOS I e III);
04.04.03	
04.04.04	



ITEM 04.04 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e face de seus Subitens - 04.04.02; 04.04.03 e 04.04.04 de 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE AOS ANEXOS I e III DO EDITAL EM EPÍGRAFE

SUBITEM 04.04.02 – CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

R.T - Engº. CIVIL: RENATO SEBBA SANTOS - SÓCIO PROPRIETÁRIO

SUBITEM 04.04.04 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

DA EMPRESA LICITANTE: RS ENGENHARIA LTDA

RELAÇÃO DA(S) CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO – CAT'S

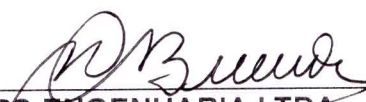
CERTIDÃO N.º 1020140002557 – CAT --> GOIÂNIA-GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2014

CERTIDÃO N.º 0000000081513 – CAT --> GOIÂNIA-GO, 11 DE MAIO DE 2023

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Data de Abertura Em: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

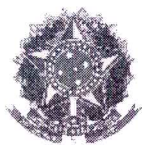
Atenciosamente,



RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF N° 147.516.821 - 72
CI RG n° 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário

Verificação da Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.)

Informamos que a C.A.T. **1020140002557** foi emitida conforme extrato abaixo:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-GO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020140002557

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RENATO SEBBA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SEBBA SANTOS** RNP: **1001621409** Registro: **8265/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140214842**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/11/2014** .. Baixada em: **17/11/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00023581201205970610**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Contrato: **182/2012**..

Celebrado em: **00/00/0000**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 12.530,34 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 600,00 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 16,90 QUILOMETROS;**

Observações

ADITIVO DE PRAZO N. 2/2012 ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL COM TERMINO PREVISTO PARA O DIA 31/12/2012 PARA MAIS 196 DIAS CONSECUTIVOS, PASSANDO A VENCER EM 15/07/2013 DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), NA RODOVIA BR-060/153-GO; TRECHO DIV. DF/GO - ENTR GO-050 (DIV. GO/MS); SUBTRECHO - ENTR. BR-060 (KM-165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA - CONTORNO SUDOESTE), NUMA EXTENSÃO DE 16,90 KM, OBJETO DO CONTRATO N. 182/2012-00, PROCESSO NUMERO 50612.001.479/2011-32 FIRMADO ENTRE DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA RS ENGENHARIA LTDA.

Verificação da Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.)

Informamos que a C.A.T. **1020140002557** foi emitida conforme extrato abaixo:

Nº ART: **1020140214832**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/11/2014** .. Baixada em: **17/11/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00023581201205970610**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Contrato: **182/2012**..

Celebrado em: **00/00/0000**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 12.530,34 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 600,00 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 16,90 QUILOMETROS;**

Observações

ADITIVO DE PRAZO N. 1/2012 ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL COM TERMINO PREVISTO PARA O DIA 17/11/2012 PARA MAIS 44 DIAS CONSECUTIVOS, PASSANDO A VENCER EM 31/12/2012 DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), NA RODOVIA BR-060/153-GO; TRECHO DIV. DF/GO - ENTR GO-050 (DIV. GO/MS); SUBTRECHO - ENTR. BR-060 (KM-165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA - CONTORNO SUDOESTE), NUMA EXTENSÃO DE 16,90 KM, OBJETO DO CONTRATO N. 182/2012-00, PROCESSO NUMERO 50612.001.479/2011-32 FIRMADO ENTRE DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA RS ENGENHARIA LTDA.

Verificação da Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.)

Informamos que a C.A.T. **1020140002557** foi emitida conforme extrato abaixo:

Nº ART: **00023581201205970610**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/03/2012** .. Baixada em: **31/10/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00023581201205970610**.....
Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
Contrato: Celebrado em: **00/00/0000**
Vinculada a ART: Tipo de contratante:
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**
Data de Inicio: **00/00/0000** Previsão término: **00/00/0000**
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 12.530,34 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 600,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 16,90 QUILOMETROS;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), NA RODOVIA BR-060/153-GO; TRECHO DIV. DF/GO - ENTR GO-050 (DIV. GO/MS); SUBTRECHO - ENTR. BR-060 (KM-165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA - CONTORNO SUDOESTE), NUMA EXTENSÃO DE 16,90 KM, OBJETO DO CONTRATO N. 182/2012-00, PROCESSO NUMERO 50612.001.479/2011-32 FIRMADO ENTRE DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA RS ENGENHARIA LTDA.

Verificação da Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.)

Informamos que a C.A.T. **1020140002557** foi emitida conforme extrato abaixo:

Nº ART: **1020130058662**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/04/2013** .. Baixada em: **31/10/2014**
Forma de registro: **Substituição** à **1020130053636**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00023581201205970610**.....
Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
Contrato: **UT-12-00182/2012-03** Celebrado em: **21/02/2013**
Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**
Data de Inicio: **01/01/2013** Previsão término: **15/07/2013**
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 16,90 QUILOMETROS;**

Observações

3o TERMO ADITIVO UT-12-00182/2012-03 PROCESSO N 50612.001.479/2011-32 DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), NA RODOVIA BR-060/153-GO; TRECHO DIV. DF/GO - ENTR GO-050 (DIV. GO/MS); SUBTRECHO - ENTR. BR-060 (KM-165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA - CONTORNO SUDOESTE), NUMA EXTENSÃO DE 16,90 KM, OBJETO DO CONTRATO N. 182/2012-00, PROCESSO NUMERO 50612.001.479/2011-32 FIRMADO ENTRE DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA RS ENGENHARIA LTDA. CONTRATO ORIGINAL R\$3.095.416,95, TERMO ADITIVO R\$1.879.798,19, NOVO CONTRATO R\$4.975.215,14.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **23/03/2012 até 15/07/2013.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14809 a 14811, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140002557

Data: 25/11/2014 Hora: 15:45:00

Código de Controle: GOYLKQK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal

propostas.

Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: E-mail: atendimento@creago.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140002557

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RENATO SEBBA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO SEBBA SANTOS** RNP: 1001621409 Registro: 8265/D-GO

Título profissional: Engenheiro Civil

Nº ART: 1020140214842..... Tipo: Obra ou serviço..Registrada em: 13/11/2014 .. Baixada em: 17/11/2014
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável..... à 00023581201205970610.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53

AV. 24 DE OUTUBRO, N.

311.....

Número:

Bairro: ST. DOS

FUNCIONARIOS.....

CEP: 74000-000

Cidade: GOIANIA..... UF: GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....)3235-3000...

Contrato: 182/2012..

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 3.095.416,95...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060/153-GO

Número:

Bairro: RODOVIAS BR-060/153.....

CEP: 74000-000.....

Cidade: GOIANIA..... UF: GO

Complemento:

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: Outro.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53

E-Mail:

Fone: (62....) 3235-3000.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 12.530,34 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 600,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 16,90 QUILOMETROS;

Observações

ADITIVO DE PRAZO N. 2/2012 ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL COM TERMINO PREVISTO PARA O DIA 31/12/2012 PARA MAIS 196 DIAS CONSECUTIVOS, PASSANDO A VENCER EM 15/07/2013 DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), NA RODOVIA BR-060/153-GO; TRECHO DIV. DF/GO - ENTR GO-050 (DIV. GO/MS); SUBTRECHO - ENTR. BR-060 (KM-165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA - CONTORNO SUDOESTE), NUMA EXTENSÃO DE 16,90 KM, OBJETO DO CONTRATO N. 182/2012-00, PROCESSO NUMERO 50612.001.479/2011-32 FIRMADO ENTRE DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA RS ENGENHARIA LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
39 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024

THAYNARA CRISTINA DA SILVA
Selo Eletrônico

nº 02082312226310324330410

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Mod.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

3º

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024

THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico

nº 02082312226310324330409

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Nº ART: 1020140214832..... Tipo: Obra ou serviço..Registrada em: 13/11/2014 .. Baixada em: 17/11/2014
 Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável..... à 00023581201205970610.....

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
 AV. 24 DE OUTUBRO, N. 311..... Número: CEP: 74000-000
 Cidade: GOIANIA..... UF: GO Complemento:
 E-Mail: Fone: (62.....)3235-3000...
 Contrato: 182/2012.. Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 3.095.416,95...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060/153-GO Número:
 Bairro: RODOVIAS BR-060/153..... CEP: 74000-000.....
 Cidade: GOIANIA..... UF: GO Complemento:
 Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
 Finalidade: Outro..... Código/Obra pública:
 Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
 E-Mail: Fone: (62.....) 3235-3000.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 12.530,34 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 600,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 16,90 QUILOMETROS;

Observações

ADITIVO DE PRAZO N. 1/2012 ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL COM TERMINO PREVISTO PARA O DIA 17/11/2012 PARA MAIS 44 DIAS CONSECUTIVOS, PASSANDO A VENCER EM 31/12/2012 DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), NA RODOVIA BR-060/153-GO; TRECHO DIV. DF/GO - ENTR GO-050 (DIV. GO/MS); SUBTRECHO - ENTR. BR-060 (KM-165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA - CONTORNO SUDOESTE), NUMA EXTENSÃO DE 16,90 KM, OBJETO DO CONTRATO N. 182/2012-00, PROCESSO NUMERO 50612.001.479/2011-32 FIRMADO ENTRE DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA RS ENGENHARIA LTDA.

Nº ART: 00023581201205970610..... Tipo: Obra ou serviço..Registrada em: 22/03/2012 .. Baixada em: 31/10/2014
 Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável..... à 00023581201205970610.....

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
 AV. 24 DE OUTUBRO, N. 311..... Número: CEP: 74000-000
 Cidade: GOIANIA..... UF: GO Complemento:
 E-Mail: Fone: (.....)(62)3235-3000
 Contrato: Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 3.095.416,95...
 Vinculada a ART: Tipo de contratante:
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060/153-GO Número:
 Bairro: RODOVIAS BR-060/153..... CEP: 74000-000.....
 Cidade: GOIANIA..... UF: GO Complemento:
 Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
 Finalidade: Outro..... Código/Obra pública:
 Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
 E-Mail: Fone: (.....) (62)3235-3000

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 12.530,34 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 600,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 16,90 QUILOMETROS;

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), NA RODOVIA BR-060/153-GO; TRECHO DIV. DF/GO - ENTR GO-050 (DIV. GO/MS); SUBTRECHO - ENTR. BR-060 (KM-165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA - CONTORNO SUDOESTE), NUMA EXTENSÃO DE 16,90 KM, OBJETO DO CONTRATO N. 182/2012-00, PROCESSO NUMERO 50612.001.479/2011-32 FIRMADO ENTRE DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA RS ENGENHARIA LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024

THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico

nº 02082312226310324330408

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Nº ART: 1020130058662..... Tipo: Obra ou serviço..Registrada em: 03/04/2013 .. Baixada em: 31/10/2014
 Forma de registro: Substituição à 1020130053636..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à
 00023581201205970610.....

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
 AV. 24 DE OUTUBRO, N. 311..... Número: Bairro: ST. DOS FUNCIONARIOS..... CEP: 74000-000
 Cidade: GOIÂNIA..... UF: GO Complemento: Fone: (62....)3235-3000...
 E-Mail: Celebrado em: 21/02/2013 Valor R\$: 1.879.798,19...
 Contrato: UT-12-00182/2012-03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Vinculada a ART:
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060/153-GO Número:
 Bairro: RODOVIAS BR-060/153..... CEP: 74000-000.....
 Cidade: DIVERSOS..... UF: GO Complemento:
 Data de Início: 01/01/2013 Previsão término: 15/07/2013 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
 Finalidade: Outro..... Código/Obra pública:
 Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0004-53
 E-Mail: Fone: (62....) 3235-3000.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 16,90 QUILOMETROS;

Observações

3o TERMO ADITIVO UT-12-00182/2012-03 PROCESSO N 50612.001.479/2011-32 DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO), NA RODOVIA BR-060/153-GO; TRECHO DIV. DF/GO - ENTR GO-050 (DIV. GO/MS); SUBTRECHO - ENTR. BR-060 (KM-165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA - CONTORNO SUDOESTE), NUMA EXTENSÃO DE 16,90 KM, OBJETO DO CONTRATO N. 182/2012-00, PROCESSO NUMERO 50612.001.479/2011-32 FIRMADO ENTRE DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA RS ENGENHARIA LTDA. CONTRATO ORIGINAL R\$3.095.416,95, TERMO ADITIVO R\$1.879.798,19, NOVO CONTRATO R\$4.975.215,14.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 23/03/2012 até 15/07/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 14809 a 14811, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140002557

Data: 25/11/2014 Hora: 15:45:00

Código de Controle: GOYLKQK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
221706/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024

THAYNARA CRISTINA DA SILVA

Selo Eletrônico

nº 02082312226310324330407

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



DNIT

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 031 / 2014 CONTRATO CONCLUÍDO

Atestamos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **RS ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua C-252, Nº 468, Qd. 567, Lt. 21, Setor Nova Suíça – Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ nº 05.209.346/0001-18, conforme informações constantes do processo nº 50612.004497/2014-19, que a mesma teve com o DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para serviços de manutenção (conservação / recuperação) na **rodovia BR-060/GO**, o qual apresentou as seguintes características:

1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

2 – CONTRATADA: RS ENGENHARIA LTDA.

3 – CONTRATO: UT/12-00182/2012

4 – OBJETO DE LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA BR-060/GO.

5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia Federal **BR-060/GO**, TRECHO: DIV. DF/GO - ENTR.GO-050(DIV. GO/MS) SUBTRECHO: ENTR BR-060 (km 165,90) – ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA – CONTORNO SUDOESTE); SEGMENTO: km 0,00 – km 16,90; EXTENSÃO: 16,90 KM PISTA DUPLA.

6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CODIGOS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,860
355	MOBILIZAÇÃO	UND	0,860
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	148,540
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	45,810
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	63,143
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	29.261,349
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA	M3	63,143
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA	M2	304.200
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA	M3	45,810
60161	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	M2	200,000
60162	AQUISIÇÃO DE CAP-20 PARA MISTURA BETUMINOSA	M3	1592,429
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	39,200
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	304.200,000
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	M2	140,000
200141	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	M2	200,000





DNIT

200145	TRANSPORTE DE CAP-20 P/MBUQ	M3	1.592,429
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	29.261,349
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	45,810
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	63,143
200369	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTEAC/BC	M3	1.592,429
200610	DESC.DÁGUA ATERRO DEGRAUS DAD-01 AC/BC	M	16,000
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	131,000
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	36,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	36,648
222000	BASE ESTABIL.GRAN.C/MISTURA SOLO-BRITA	M3	36,000
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	200,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	27.999,999
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	304.200,000
252004	REC. REV.COM MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	M3	1.520,125
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.400,00
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	46,248
332901	CONCRETO CIMENTO (CONF. MANUAL E LANCA.)	M3	347,260
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	769,430
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	128,000
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	204,533
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	M	20,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	1.536,500
530242	Muro gabião cx1,00alt.8X10,ZN/AL D=	M3	577,000
603017	PINT.FAIXA-TINTA BASE ACRÍLICA P/2 ANOS	M2	10.179,525
612001	FORN.COLO.TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	UND	4.970,500
612011	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.MONODIRECIONAL	UND	1.224,000
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	3,142,000
820009	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	605,000
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	17.2637,100
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	147,261
840200	CAIAÇÃO	M2	15.069,352
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	16.093,275
890000	ROÇADA MANUAL	HA	12,531
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	98,543
891000	CAPINA MANUAL	M2	34.372,730
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	126581,166
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	373.086,100
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	1.501,919
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	565,516
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	648,320
1315368	PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B. ACRIL. EMULS. ÁGUA-2A	M2	1.180,800

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - GO
A 014.810

05.209.346/0001-18

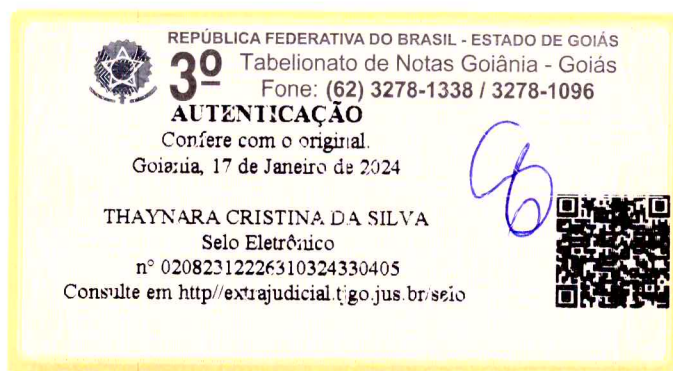
KS Engenharia Ltda.

Rua C. 252 Qd. 567 Lt. 21 nº458

Setor Nova Suíça

CEP: 74.260-160

Goiânia - GO



DNIT

7 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng.º Civil Alexandre Leonardo Rocha Barros – CREA 12191/D-GO;

Eng.º Civil Renato Sebba Santos – CREA nº 8265/D-GO

Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho – Fabiano Pereira Baptista CREA nº 8522/D-GO



8 – FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

- Eng.º. Hernandes Souza Lopes – CREA 11794/D-GO;

8.2. SUPERVISOR DO SETOR DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

- Eng.º. Cláudio Macedo Ferreira – CREA nº 8250/D-GO (Durante o Contrato);

8.3. CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA:

- Eng.º. Volnei Vieira de Freitas – CREA 2970/D-MT;

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

- Eng.º. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira – CREA 7422/D-GO.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no período de 23/03/2012 (1ª MP) a 15/07/2013 (18ª MF).

10 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 3.596.920,04 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos), sendo R\$ 3.616.439,29 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) a preços iniciais e R\$ -19.519,25 (dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), relativos a parcela de reajustamento.

11 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, dia quinze (15) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014), Goiânia/Goiás.

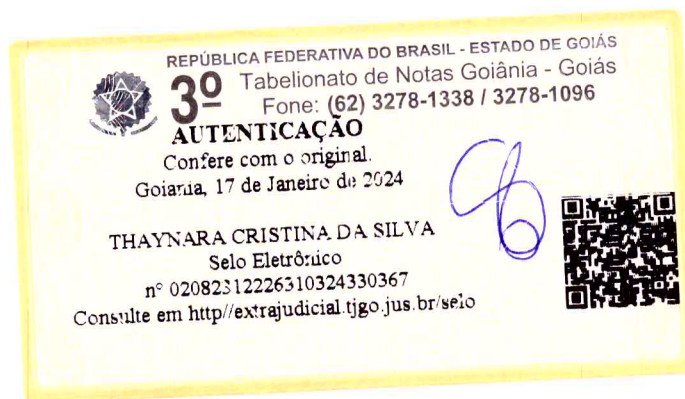
Eng.º FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Eng.º Romerito Gonçalves Valadao

Superintendente Regional DNIT-GO/DF

Substituto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000081513

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RENATO SEBBA SANTOS** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATO SEBBA SANTOS

Registro: 1001621409 GO

RNP: 1001621409

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220197422	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 19/10/2022	Baixada em: 11/05/2023
Forma de Registro: Inicial		Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE	
Empresa contratada: SANEPAC ENGENHARIA			
Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA		CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79	
Rua: Helio Herminio Ribeiro Torquato da Silva		Nº: s/n	
Complemento:		Bairro: Centro Político Administrativo	
Cidade: Cuiabá		UF: MT	CEP: 78.048-250
Contrato: 122/2022/00/00	Celebrado em: 07/10/2022	Vinculado à ART:	
Valor do contrato: 6.376.020,60		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: MT-100 Barra do Garças/Araguaiana		Nº: Rodovia	
Complemento:		Bairro: Rodovia	
Cidade: Araguaiana		UF: MT	CEP: 78.685-000
Data de início: 10/10/2022	Conclusão efetiva: 07/07/2023	Coordenadas Geográficas: 15°52'0.36 SUL, 52°13'0.19 OESTE	
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA		Código:	
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA		CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79	
Atividade Técnica: 1- <Execução de obra.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de infraestrutura rodoviária.><., 47.4500 quilômetro;			
Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RENATO SEBBA SANTOS** referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATO SEBBA SANTOS

Registro: 1001621409 GO

RNP: 1001621409

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230084691	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 10/05/2023	Baixada em: 11/05/2023
Forma de Registro: Complementar		Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE	
Empresa contratada: SANEPAC ENGENHARIA			
Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA		CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79	
Rua: Helio Herminio Ribeiro Torquato da Silva		Nº: s/n	
Complemento:		Bairro: Centro Político Administrativo	
Cidade: Cuiabá		UF: MT	CEP: 78.048-250
Contrato: 122/2022/00/00	Celebrado em: 07/10/2022	Vinculado à ART:	
Valor do contrato: 708.564,68		Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	
Ação Institucional:			
Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS		Nº: S/N	





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000081513

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Complemento:	Bairro: MALHA RODOVIARIA ESTADUAL
Cidade: Nova Nazaré	UF: MT CEP: 78.638-000
Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS	Coordenadas Geográficas: 13°59'0.00 SUL, 52°21'0.00 OESTE
Complemento:	Nº: S/N
Cidade: Água Boa	Bairro: MALHA RODOVIARIA ESTADUAL
Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS	UF: MT CEP: 78.635-000
Complemento:	Coordenadas Geográficas: 14°03'0.00 SUL, 52°34'0.00 OESTE
Cidade: Torixoréu	Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS	Bairro: MALHA RODOVIARIA ESTADUAL
Complemento:	UF: MT CEP: 78.695-000
Cidade: Ponte Branca	Coordenadas Geográficas: 16°11'0.00 SUL, 52°33'0.00 OESTE
Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: MALHA RODOVIARIA ESTADUAL
Cidade: Canarana	UF: MT CEP: 78.640-000
Data de início: 10/10/2022 Conclusão efetiva: 07/07/2023	Coordenadas Geográficas: 13°33'0.00 SUL, 52°16'0.00 OESTE
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA	Código:
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA	CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79
Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 1823.5900 quilômetro;	
Observações: 02ª revisão de projeto em fase de obra	
Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 41191 a 41193, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 81513/2023
11/05/2023 17:06:37
954B25F9-112A-4835-97F9-37CC2A8359E8
Data de Impressão: 12/05/2023 11:48:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Assinatura manuscrita



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 032/2023 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRAPRO-2023/04078 que a Firma: **RS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua C- 156, nº 567, Quadra 387, Lote 10, Sala 02, Setor Jardim América – Goiânia-GO. CEP 74.275.160-160 executou por força do Instrumento **Contratual nº 122/2022/00/00/SINFRA** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** com sede na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo – CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados da 1ª até a 4ª Medição (Final), **apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviço** em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

IC: 122/2022/00/00-SINFRA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
OBRA: MELHORIA FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA RODOVIA
RODOVIA: MT-100
TRECHO: BARRA DO GARÇAS - ARAGUAIANA
SUB-TRECHO: FIM PU BARRA DO GARÇAS – INÍCIO PU ARAGUAIANA
EXTENSÃO: 47,45 KM
VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.376.020,60
PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 DIAS CONSECUTIVOS (07/10/2022 A 04/07/2023)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/10/2022 A 31/01/2023 (113 DIAS CONSECUTIVOS)
FATURADO P.I: R\$ 6.376.020,60
FAT. REAJUSTAMENTO: R\$ 708.564,68
TOTAL FATURADO PI + R: R\$ 7.084.585,28
FISCALIZAÇÃO: ENGº CIVIL PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - PORTARIA 241/2022/SAOR/SINFRA
CREA 2401 – RNP: 120528715 - ART: 1220220199090

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº CIVIL RENATO SEBBA SANTOS
CREA 1001621409 – RNP 1001621409 - ART: 1220220197422

CORRESPONSÁVEL:

ENGº CIVIL BRUNO HENRIQUE FORTUNA SILVA FRANÇA
CREA 1016224001 – RNP: 1016224001 - ART: 1220220200178



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
S/C	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	CJ	1,000
S/C	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	CJ	1,000
S/C	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	CJ	1,000
S/C	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADOS E RODANTES	CJ	1,000
5213570	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M²	25,000
5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UD	6,000
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
S/C	RECICLAGEM DE BASE COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO + 2% CIMENTO	M³	1.240,000
5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	1.525,080



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCQOR - 08/05/2023 às 10:45:02, NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 08/05/2023 às 11:01:16, PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF VI - 09/05/2023 às 08:48:12 e FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 09/05/2023 às 09:10:46.
Documento Nº: 8626296-627 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8626296-627>



SINFRADIC202334198

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

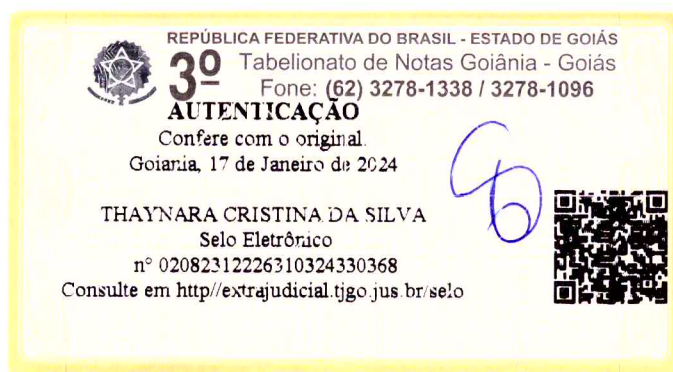
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	6.200,000
4011372	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	6.200,000
5914359	TRANSPORTE C/ CAMINHÃO BASC. DE 10 M³ - RODOVIA LEITO NATURAL (BRITA TSD)	T.KM	3.075,240
5914389	TRANSPORTE C/ CAMINHÃO BASC. DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (BRITA TSD)	T.KM	29.330,047
3.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (PAVIMENTAÇÃO)		
M2092	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	8,060
M2097	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	21,700
4.0	TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO)		
M2092	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	8,060
M2097	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	21,700
5.0	CONSERVAÇÃO		
4011480	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	11,400
5914374	TRANSPORTE C/ CAMINHÃO BASC. DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T.KM	54,710
4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	456,000
4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	456,000
4915703	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	22,800
4916290	MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	22,800
5914389	TRANSP. C/ CAMINHÃO BASC. DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (MISTURA BETUMINOSA)	T.KM	530,609
6.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (CONSERVAÇÃO)		
M2092	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	0,593
M1946	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,205
M1947	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	4,160
7.0	TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO (CONSERVAÇÃO)		
M2092	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	0,593
M2097	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,205
M1947	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	4,160
8.0	REVITALIZAÇÃO		
4011212	VARREDURA DA SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	325.850,000
4011408	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M²	325.850,000
5914359	TRANSP. C/ CAMINHÃO BASC. DE 10 M³ - RODOVIA LEITO NATURAL (MICRORREVESTIMENTO)	T.KM	58.342,134
5914389	TRANSP. C/ CAMINHÃO BASC. DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (MICRORREVESTIMENTO)	T.KM	556.433,142
9.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (REVITALIZAÇÃO)		
M1950	EMULSÃO ASFÁLTICA RC1C-E	T	583,269
10.0	TRANSPORTE DE MATERIAL PAVIMENTAÇÃO (REVITALIZAÇÃO)		
M1950	EMULSÃO ASFÁLTICA RC1C-E	T	583,269
11.0	DRENAGEM		
2003373	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	600,000



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCQOR - 08/05/2023 às 10:45:02, NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 08/05/2023 às 11:01:16, PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF VI - 09/05/2023 às 08:48:12 e FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 09/05/2023 às 09:10:46.
Documento Nº: 8626296-627 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8626296-627>



SINFRADIC202334196



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
5213403	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	M²	20.007,680
5213360	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UD	12.479,000
5213572	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE AÇO, DE SOLO, IRREGULAR, SIMPLES - PELÍCULA III + III	M²	264,360
5216111	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UD	170,000

CUIABÁ, 08 DE ABRIL DE 2023

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ENGº CIVIL PAULO ROBERTO MACHADO GOMES
FISCAL PORTARIA 241/2022/SAOB/SINFRA
CREA/MT 2401 - RNP 1205287159
MATRICULA Nº 214100

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRA
SUCEO / SAOR
MATRICULA Nº 81227

De acordo,

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRICULA Nº 80876



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCQOR - 08/05/2023 às 10:45:02; NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 08/05/2023 às 11:01:16; PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUEF VI - 09/05/2023 às 08:48:12 e FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 09/05/2023 às 09:10:46.
Documento Nº: 8626296-627 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8626296-627>

SIGA



114

03 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA
Processo nº : 202300036010279

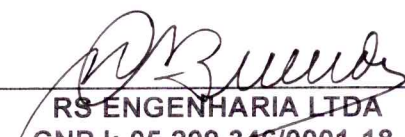
OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissional Engº. Civil Renato Sebba Santos, CREA nº 8265/D-GO, C.I. RG. nº 2.016.082, Órgão Expedidor: SSP PC II - GO, CPF n. 548.714.761-20, é detentor do (s) atestado (s) de responsabilidade técnica exigido (s) pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o (s) qual (ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 58 / 2023 - GOINFRA, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Representante Legal:


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário

De acordo do R.T :


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Eng.º Civil Renato Sebba Santos
CREA nº 82565 / D - GO
CPF Nº 548.714.762 - 20
CI RG nº 2.016.082 – SSP PC II - GO
Sócio Proprietário

CNPJ (MF) sob o n.º 05.209.346/0001-18, com sede na Rua C-156, Nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Jardim América.
Goiânia-GO, CEP: 74275-160, Fone/Fax: (62) 3092-2030

Declaração em Atendimento: ITEM 04.04 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e face de seus Subitens - 04.04.02; 04.04.03 e 04.04.04 de 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE AOS ANEXOS I e III DO EDITAL EM EPÍGRAFE

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia–GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA
Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

A empresa RS ENGENHARIA LTDA, situada à Rua C - 156, Nº. 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP.: 74.275 – 160, Fone/Fax: (62) 3092 – 2030, e-mail: valleriobueno@rsempresas.com.br e/ou renatosebba@rsempresas.com.br, Goiânia - GO., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.209.346/0001-18 e Inscrição Estadual n.º 10.354.025-3, em atendimento ao ITEM 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, face das exigências constantes do ITEM 04.04 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e seus SUBITENS 04.04.02 ; 04.04.03 e 04.04.04 em conformidade aos ANEXOS I e III, do Edital epigrafado em tela, apresentamos as Qualificações Técnicas Profissional e Operacional respectivamente, DECLARANDO expressamente sob as penalidades da lei, que: Nosso RESPONSÁVEL TÉCNICO, Eng.º Civil Renato Sebba Santos, CREA-GO Nº 8265/D, o qual acompanhará a execução das obras e serviços caso venhamos a nos sagrar vencedor desta licitação, e em caso oportuno e fortuito vier a necessidade de ser substituído, desde já, concorda com sua substituição por outro profissional equivalente ou superior a sua qualificação, face da aprovação da contratante GOINFRA, que procederá através de sua Diretoria de Manutenção – DMA, registra-se em tempo, que o profissional em disposição, trata-se de um dos sócios proprietários da empresa e, INTEGRA NOSSO QUADRO TÉCNICO permanente até então, portanto o referido documento solicitado para cumprimento das exigências do Edital em oferta o qual estão inclusos em 4 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, atendem integralmente no que se refere as exigências de ITEM 04.04 – DA CNPJ (MF) sob o n.º 05.209.346/0001-18, com sede na Rua C-156, Nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Jardim América. Goiânia-GO, CEP: 74275-160, Fone/Fax: (62) 3092-2030



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e seus SUBITENS 04.04.02 ; 04.04.03 e 04.04.04 em conformidade aos ANEXOS I e III, das Capacitações Técnico-Profissional e Operacional, comprovadamente mediante a apresentação das CAT's que faz parte deste invólucro constantes das páginas (100 a 113) sendo: CERTIDÃO N.º 1020140002557 – CAT --> GOIÂNIA-GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2014 E CERTIDÃO N.º 0000000081513 – CAT --> GOIÂNIA-GO, 11 DE MAIO DE 2023 respectivamente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que produza seus efeitos de direito.

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Representante Legal:


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF N.º 147.516.821 - 72
CI RG n.º 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário

De acordo do R.T :


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Eng.º Civil Renato Sebba Santos
CREA n.º 82565 / D - GO
CPF N.º 548.714.762 - 20
CI RG n.º 2.016.082 – SSP PC II - GO
Sócio Proprietário



04.04.05.02	Declaração de que Renúncia à Visita Técnica ao Local da Obra (ANEXO III);
--------------------	--

09 – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA
Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

Em atendimento ao ITEM 04.04 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e seu SUBITEM 04.04.05.02 em conformidade com ANEXO III do Edital em epígrafe, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil da empresa RS ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Setor Jardim América, Goiânia-GO., CEP 74.275-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.209.346/0001-18 e Inscrição Estadual n.º 10.354.025-3, e-mail: renatosebba@rsempresas.com.br, Fone/Fax: (62) 3092-2030, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Concorrência nº 57 / 2023 - GOINFRA, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

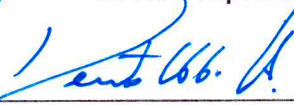
Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Representante Legal:


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário

De acordo do R.T :


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Eng.º Civil Renato Sebba Santos
CREA nº 82565 / D - GO
CPF Nº 548.714.762 - 20
CI RG nº 2.016.082 – SSP PC II - GO
Sócio Proprietário

04.05	DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:
--------------	--



04.05.01	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial;
-----------------	---



CERTIDÃO

O Sr. Afonso Rodrigues Bruno Neto, Coordenador Judiciário em substituição da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICA, a requerimento de Vallerio Valleri Camelo Bueno, em nome da empresa RS Engenharia Ltda., que a comarca de Goiânia possui um único Cartório Distribuidor Cível, localizado no Fórum Cível – Sala T12 – Térreo, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03, Quadra G, Lote 04, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO, sendo que suas certidões abrangem a distribuição de pedidos de falência e/ou recuperação judicial, bem como execução fiscal, promovida pelas Fazendas Estadual e Municipal, em andamento na comarca de Goiânia.

NADA MAIS. Era tudo o que tinha para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (9/1/2024).

Afonso Rodrigues Bruno Neto
Coordenador Judiciário em substituição
Portaria nº 41/2024
Diretoria do Foro

(Assinado digitalmente)

Av. Olinda, Qd. G, Lt. 04, Parque Lozandes, Goiânia-GO. CEP 74884-120 – fone: 3018-6000

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 790098572215 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000473332 (Evento nº 6)

AFONSO RODRIGUES BRUNO NETO

ANALISTA JUDICIÁRIO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - COORDENADORIA JUDICIARIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 09/01/2024 às 18:38



Handwritten signature

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **R S ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **05.209.346/0001-18**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 0230001-91.2013.8.09
Juízo : MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA DAS FAZENDAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : CELINA ALVES FIGUEIRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/07/2013 Valor da Ação : R\$ 3.500,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242174354088486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:39:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5408 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

10 de janeiro de 2024

LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

- 002) Protocolo : 0279874-17.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/08/2013 Valor da Ação : R\$ 627.236,82
- 003) Protocolo : 0392982-66.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : EMANUELA VERCESI COELHO BARILLARI ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/11/2013 Valor da Ação : R\$ 37.183,19
- 004) Protocolo : 0428094-87.2013.8.09
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/12/2013 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



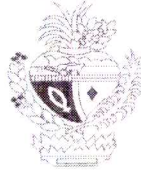
42000242174354088486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:39:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5408 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Handwritten signature

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

- 005) Protocolo : 0119469-70.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : NILO FERREIRA MACEDO & ADVOGADOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/04/2014 Valor da Ação : R\$ 353.184,21
- 006) Protocolo : 0168686-70.2014.8.09
Juízo : URUAÇU - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : NUBIA RHAYANNE CAMPOS SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/05/2014 Valor da Ação : R\$ 1.000,00
- 007) Protocolo : 5215280-39.2016.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 26/08/2016 Valor da Ação : R\$ 1.355,64

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000242174354088486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:39:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5408 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Handwritten signature

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

10 de janeiro de 2024

LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

008) Protocolo : 0352933-02.2016.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : LOURDES PEREIRA COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/10/2016 Valor da Ação : R\$ 57.221,44

009) Protocolo : 201700470080
Juízo : ALVORADA DO NORTE - FAMILIA, SUC. INF. JUV. E
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : CENTRO OESTE TOPOGRAFIA LTDA ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/02/2017 Valor da Ação : R\$ 66.000,00

010) Protocolo : 0096551-36.2017.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ALESSANDRO DUARTE DE CAMARGO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/04/2017 Valor da Ação : R\$ 77.452,75

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



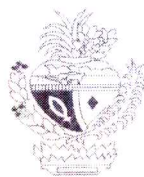
42000242174354088486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:39:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5408 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

AB

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

- 011) Protocolo : 5341941-57.2017.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/09/2017 Valor da Ação : R\$ 500.000,00
- 012) Protocolo : 5379618-93.2017.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/10/2017 Valor da Ação : R\$ 2.872,44
- 013) Protocolo : 5268871-70.2018.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AILTON MOREIRA BELO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/06/2018 Valor da Ação : R\$ 24.676,78

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



42000242174354088486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:39:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5408 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Assinatura manuscrita

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

014) Protocolo : 5275266-12.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/06/2018 Valor da Ação : R\$ 78.554,86

015) Protocolo : 5142007-22.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ALISSON BORGES MARRA SANTOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/03/2019 Valor da Ação : R\$ 468.699,19

016) Protocolo : 5215351-36.2019.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/04/2019 Valor da Ação : R\$ 3.026,08

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 006

Cont. às Fls. 007



42000242174354088486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:39:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5408 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

MS

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

- 017) Protocolo : 5362240-81.2020.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MUTIRAO LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/07/2020 Valor da Ação : R\$ 48.898,62
- 018) Protocolo : 5278229-54.2021.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MARCIO MORAES FERREIRA DIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/06/2021 Valor da Ação : R\$ 73.734,00
- 019) Protocolo : 5361277-77.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/07/2021 Valor da Ação : R\$ 2.270,11

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 007

Cont. às Fls. 008



42000242174354088486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:39:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5408 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Assinatura manuscrita

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

020) Protocolo : 5434599-96.2022.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/07/2022 Valor da Ação : R\$ 2.009,36

021) Protocolo : 5465372-90.2023.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/07/2023 Valor da Ação : R\$ 3.912,81

CERTIFICA mais que em desfavor de **R S ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **05.209.346/0001-18**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**10/01/2024**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:10/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217435408

Fls. 008



42000242174354088486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:39:25
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5408 8486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Handwritten signature

Validação de Documentos

📄 Documento Validado!

Por favor, verifique se os dados abaixo estão corretos.

Tipo de certidão

FALÊNCIA E CONCORDATA

Nome do solicitante

R S ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

05209346000118

Número da Certidão

4200 0242 1743 5408 8486

Data de emissão da Certidão

10/01/2024

☒ Download Certidão Assinada

MS

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **R S ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **05.209.346/0001-18**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 0230001-91.2013.8.09
Juízo : MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA DAS FAZENDAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : CELINA ALVES FIGUEIRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/07/2013 Valor da Ação : R\$ 3.500,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242174354590248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:41:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5459 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

132

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

- 002) Protocolo : 0279874-17.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/08/2013 Valor da Ação : R\$ 627.236,82
- 003) Protocolo : 0392982-66.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : EMANUELA VERCESI COELHO BARILLARI ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/11/2013 Valor da Ação : R\$ 37.183,19
- 004) Protocolo : 0428094-87.2013.8.09
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/12/2013 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000242174354590248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:41:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5459 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Handwritten signature

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

005) Protocolo : 0119469-70.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : NILO FERREIRA MACEDO & ADVOGADOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/04/2014 Valor da Ação : R\$ 353.184,21

006) Protocolo : 0168686-70.2014.8.09
Juízo : URUAÇU - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : NUBIA RHAYANNE CAMPOS SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/05/2014 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

007) Protocolo : 5215280-39.2016.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 26/08/2016 Valor da Ação : R\$ 1.355,64

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000242174354590248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:41:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5459 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Assinatura manuscrita

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

008) Protocolo : 0352933-02.2016.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : LOURDES PEREIRA COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/10/2016 Valor da Ação : R\$ 57.221,44

009) Protocolo : 201700470080
Juízo : ALVORADA DO NORTE - FAMILIA, SUC. INF.JUV. E
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : CENTRO OESTE TOPOGRAFIA LTDA ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/02/2017 Valor da Ação : R\$ 66.000,00

010) Protocolo : 0096551-36.2017.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ALESSANDRO DUARTE DE CAMARGO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/04/2017 Valor da Ação : R\$ 77.452,75

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000242174354590248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:41:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5459 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Assinatura manuscrita

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

011) Protocolo : 5341941-57.2017.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/09/2017 Valor da Ação : R\$ 500.000,00

012) Protocolo : 5379618-93.2017.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/10/2017 Valor da Ação : R\$ 2.872,44

013) Protocolo : 5268871-70.2018.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AILTON MOREIRA BELO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/06/2018 Valor da Ação : R\$ 24.676,78

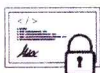
Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



42000242174354590248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:41:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5459 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Assinatura manuscrita

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

014) Protocolo : 5275266-12.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/06/2018 Valor da Ação : R\$ 78.554,86

015) Protocolo : 5142007-22.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ALISSON BORGES MARRA SANTOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/03/2019 Valor da Ação : R\$ 468.699,19

016) Protocolo : 5215351-36.2019.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/04/2019 Valor da Ação : R\$ 3.026,08

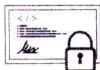
Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 006

Cont. às Fls. 007



42000242174354590248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:41:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5459 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Assinatura manuscrita

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

017) Protocolo : 5362240-81.2020.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MUTIRAO LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/07/2020 Valor da Ação : R\$ 48.898,62

018) Protocolo : 5278229-54.2021.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MARCIO MORAES FERREIRA DIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/06/2021 Valor da Ação : R\$ 73.734,00

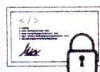
019) Protocolo : 5361277-77.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/07/2021 Valor da Ação : R\$ 2.270,11

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 007
Cont. às Fls. 008



42000242174354590248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:41:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5459 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Assinatura manuscrita

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

020) Protocolo : 5434599-96.2022.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/07/2022 Valor da Ação : R\$ 2.009,36

021) Protocolo : 5465372-90.2023.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/07/2023 Valor da Ação : R\$ 3.912,81

CERTIFICA mais que em desfavor de **R S ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **05.209.346/0001-18**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**10/01/2024**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:10/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:217435459

Fls. 008



42000242174354590248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:41:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5459 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Handwritten signature

Validação de Documentos

● Documento Validado!

Por favor, verifique se os dados
abaixo estão corretos.

Tipo de certidão

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nome do solicitante

R S ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

05209346000118

Número da Certidão

4200 0242 1743 5459 0248

Data de emissão da Certidão

10/01/2024

☒ Download Certidão Assinada

PM

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **R S ENGENHARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **05.209.346/0001-18**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : 0230001-91.2013.8.09
Juízo : MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA DAS FAZENDAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : CELINA ALVES FIGUEIRO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/07/2013 Valor da Ação : R\$ 3.500,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242174354750000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:40:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

002) Protocolo : 0279874-17.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/08/2013 Valor da Ação : R\$ 627.236,82

003) Protocolo : 0392982-66.2013.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : EMANUELA VERCESI COELHO BARILLARI ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 06/11/2013 Valor da Ação : R\$ 37.183,19

004) Protocolo : 0428094-87.2013.8.09
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/12/2013 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



42000242174354750000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:40:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Handwritten signature

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

005) Protocolo : 0119469-70.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : NILO FERREIRA MACEDO & ADVOGADOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/04/2014 Valor da Ação : R\$ 353.184,21

006) Protocolo : 0168686-70.2014.8.09
Juízo : URUAÇU - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : NUBIA RHAYANNE CAMPOS SILVA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/05/2014 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

007) Protocolo : 5215280-39.2016.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 26/08/2016 Valor da Ação : R\$ 1.355,64

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 003
Cont. às Fls. 004



42000242174354750000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:40:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

[Assinatura manuscrita]

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

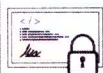
- 008) Protocolo : 0352933-02.2016.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : LOURDES PEREIRA COSTA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/10/2016 Valor da Ação : R\$ 57.221,44
- 009) Protocolo : 201700470080
Juízo : ALVORADA DO NORTE - FAMILIA, SUC. INF.JUV. E
Natureza : AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Requerente : CENTRO OESTE TOPOGRAFIA LTDA ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/02/2017 Valor da Ação : R\$ 66.000,00
- 010) Protocolo : 0096551-36.2017.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ALESSANDRO DUARTE DE CAMARGO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/04/2017 Valor da Ação : R\$ 77.452,75

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



42000242174354750000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:40:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Assinatura manuscrita

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

011) Protocolo : 5341941-57.2017.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/09/2017 Valor da Ação : R\$ 500.000,00

012) Protocolo : 5379618-93.2017.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 17/10/2017 Valor da Ação : R\$ 2.872,44

013) Protocolo : 5268871-70.2018.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : AILTON MOREIRA BELO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/06/2018 Valor da Ação : R\$ 24.676,78

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



42000242174354750000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:40:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

014) Protocolo : 5275266-12.2018.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/06/2018 Valor da Ação : R\$ 78.554,86

015) Protocolo : 5142007-22.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : ALISSON BORGES MARRA SANTOS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 20/03/2019 Valor da Ação : R\$ 468.699,19

016) Protocolo : 5215351-36.2019.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/04/2019 Valor da Ação : R\$ 3.026,08

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:40:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

[Assinatura manuscrita]

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

017) Protocolo : 5362240-81.2020.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MUTIRAO LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/07/2020 Valor da Ação : R\$ 48.898,62

018) Protocolo : 5278229-54.2021.8.09
Juízo : PIRENÓPOLIS - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MARCIO MORAES FERREIRA DIAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/06/2021 Valor da Ação : R\$ 73.734,00

019) Protocolo : 5361277-77.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/07/2021 Valor da Ação : R\$ 2.270,11

Observação: Esta Certidão contém 8 oito folhas

Fls. 007
Cont. às Fls. 008



42000242174354750000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:40:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

RS

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
10 de janeiro de 2024
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **R S ENGENHARIA LTDA**

020) Protocolo : 5434599-96.2022.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/07/2022 Valor da Ação : R\$ 2.009,36

021) Protocolo : 5465372-90.2023.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - VARA DA FAZ. PÚBLICA MUNICIPAL -
Natureza : EXECUÇÃO FISCAL
Requerente : MUNICIPIO DE ANAPOLIS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/07/2023 Valor da Ação : R\$ 3.912,81

CERTIFICA mais que em desfavor de **R S ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **05.209.346/0001-18**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Insolvência Civil**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 18,29
Total.....R\$ 69,94
Data Receita.....10/01/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217435475

Fls. 008



42000242174354750000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/01/2024 às 13:40:38
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1743 5475 0000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

[Assinatura manuscrita]

Validação de Documentos

● Documento Validado!

Por favor, verifique se os dados
abaixo estão corretos.

Tipo de certidão

INSOLVÊNCIA CIVIL

Nome do solicitante

R S ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

05209346000118

Número da Certidão

4200 0242 1743 5475 0000

Data de emissão da Certidão

10/01/2024

☒ Download Certidão Assinada

PM



04.05.02	Comprovação do Patrimônio Líquido (ANEXO I);
-----------------	---



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
CNP 05.209.346/0001-18
Número de Ordem do Livro: 23

	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Renato Sebba Santos (R\$)	Vallero Vallero Camelo Bueno (R\$)	Capital Social (R\$)	Reserva legal (R\$)	Lucros distribuídos (R\$)	(-) Ajustes devedores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	0,00	0,00	14.517.005,36	330.000,00	0,00	0,00	26.936.835,15
Ajustes de Exercícios Anteriores						(-)5.189.566,68	(-)5.189.566,68
Aumento de Capital	7.274.000,00	7.274.000,00	14.517.005,36				30.994,64
Lucro Líquido						16.510.113,44	7.293.879,71
Dividendos distribuídos					(-)1.803.444,19		(-)1.803.444,19
Saldo Final em 31.12.2022	7.274.000,00	7.274.000,00	0,00	330.000,00	(-)1.803.444,19	(-)5.189.566,68	27.268.698,63
Notas							



04.05.03	Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social Ano de 2022 Em Vigor;
-----------------	---

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201920690	CNPJ 05.209.346/0001-18
NOME EMPRESARIAL R. S. ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40160386187	ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187	728578663496923601 876548611624150947 217752717524	03/11/2022 a 03/11/2023	Não
Procurador	40160386187	ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187	728578663496923601 876548611624150947 217752717524	03/11/2022 a 03/11/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	40160386187	ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187	728578663496923601 876548611624150947 217752717524	03/11/2022 a 03/11/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.
5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/07/2023 às 20:06:11

2F.C0.0C.F5.53.53.2A.3F
9F.EA.69.EF.93.34.84.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.209.346/0001-18
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R. S. ENGENHARIA LTDA
NIRE 52201920690
CNPJ 05.209.346/0001-18
Número de Ordem 23
Natureza do Livro DIARIO
Município GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/08/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43229

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R. S. ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 23
Quantidade total de linhas do arquivo digital 43229
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.226.249,54	R\$ 32.094.329,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.217.905,13	R\$ 28.549.994,58
DISPONÍVEL		R\$ 1.444,68	R\$ 741,13
CAIXA		R\$ 1.425,70	R\$ 664,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18,98	R\$ 76,85
CLIENTES		R\$ 9.659.658,32	R\$ 8.791.336,80
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 9.659.658,32	R\$ 8.791.336,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 24.553.311,61	R\$ 19.757.916,65
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.509.876,60	R\$ 39.337,68
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 562.296,78	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 72.123,36	R\$ 235.215,34
DEPOSITOS E DIREITOS		R\$ 406.301,96	R\$ 0,00
CREDITOS E APLICACOES		R\$ 19.483.363,63	R\$ 19.483.363,63
CONTRATOS A FATURAR		R\$ 1.519.349,28	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.490,52	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE		R\$ 3.490,52	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.344,41	R\$ 3.544.335,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.518,00	R\$ 3.517.649,88
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.517.649,88
CREDITOS E APLICACOES		R\$ 1.518,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.103,63
OUTRAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 6.103,63
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 6.826,41	R\$ 20.581,76
IMÓVEIS		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 45.273,93	R\$ 45.273,93
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 690.330,00	R\$ 710.330,00
VEÍCULOS		R\$ 56.826,00	R\$ 56.826,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 56.170,64	R\$ 56.170,64
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (842.944,16)	R\$ (849.188,81)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOFTWARES		R\$ 7.132,08	R\$ 7.132,08
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (7.132,08)	R\$ (7.132,08)
PASSIVO		R\$ 34.226.249,54	R\$ 32.094.329,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.200.962,69	R\$ 1.158.519,94
FORNECEDORES		R\$ 596.321,45	R\$ 258.441,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 596.321,45	R\$ 258.441,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 920.269,56	R\$ 777.285,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 920.269,56	R\$ 626.362,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 11.375,73
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 139.547,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 447.759,18	R\$ 122.793,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 95.644,13	R\$ 102.839,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 352.115,05	R\$ 19.953,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 236.612,50	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 236.612,50	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.088.451,70	R\$ 3.667.111,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.187.343,92	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS		R\$ 1.187.343,92	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.901.107,78	R\$ 3.667.111,28
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 446.529,37
PARCELAMENTOS DIVERSOS		R\$ 3.901.107,78	R\$ 3.220.581,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 26.936.835,15	R\$ 27.268.698,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.517.005,36	R\$ 14.548.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 14.517.005,36	R\$ 14.548.000,00
RESERVAS		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.089.829,79	R\$ 12.390.698,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.089.829,79	R\$ 17.580.265,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (5.189.566,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R. S. ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.209.346/0001-18

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 36.860.090,51
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 36.860.090,51
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 36.860.090,51
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.214.600,14)
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.214.600,14)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.214.600,14)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.645.490,37
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.874.062,15)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.874.062,15)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 9.771.428,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.275.054,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (956.459,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (186.448,43)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (194.687,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (575.323,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (83.998,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (83.998,17)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (234.597,69)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (234.597,69)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (53.765,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 273,81
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 273,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (54.038,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (54.038,81)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.244,65)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (6.244,65)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 149,90
RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 149,90
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 149,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 8.436.513,52
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.142.633,81)
(-) Contribuição social sobre lucro líquido - CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (409.598,18)
(-) Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (733.035,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 7.293.879,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.30.41.D0.9C.86.39.F1.98.27.4D.D2.5D.B5.03.30.B6.B0.B5.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Goiânia – GO, 10 de julho de 2023.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA CONTÁBIL

R S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.346/0001-18, com sede na Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.275-160, Goiânia-GO, apresenta no exercício fiscal de 2022, em conformidade com as Demonstrações Contábeis, os seguintes índices:

1) LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE	+	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE	+	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
28.549.994,58	+	3.517.649,88
1.158.519,94	+	3.667.111,28

$$\text{ILG} = 6,65$$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

2) LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
28.549.994,58
1.158.519,94

$$\text{ILC} = 24,64$$

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Goiânia – GO, 10 de julho de 2023.

3) SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	
PASSIVO CIRCULANTE	+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE
32.094.329,85	
1.158.519,94	+ 3.667.111,28

SG = 6,65

O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE	+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO TOTAL	
1.158.519,94	+ 3.667.111,28
32.094.329,85	

GEG = 0,15

Com a produção dos índices positivos acima, recomenda-se o grau de “boa situação financeira” para a empresa R S Engenharia Ltda.

Atendendo os princípios do Artigo 31 da Lei 8666/1993, atesto e confirmo este instrumento.

Atenciosamente.

**ILZA GODOI DE
BARROS
MARCAO:40160386187**

Assinado de forma digital por ILZA GODOI DE BARROS
MARCAO:40160386187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=19372361000197, ou=videoconferencia,
cn=ILZA GODOI DE BARROS MARCAO:40160386187
Dados: 2023.07.11 11:39:55 -03'00'

**ILZA GODOI DE BARROS MARCÃO
Contadora - CRC-GO 008925/O-2
CPF: 401.603.861-87**

**VALLERIO VALLERI
CAMELO
BUENO:14751682172**

Assinado de forma digital por VALLERIO VALLERI CAMELO
BUENO:14751682172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=19372361000197, ou=videoconferencia, cn=VALLERIO
VALLERI CAMELO BUENO:14751682172
Dados: 2023.07.11 11:40:35 -03'00'

**VALLÉRIO VALLERI CAMELO BUENO
Sócio Administrador
CPF: 147.516.821-72**

Rua C-214, Quadra 508 Lote 14, nº 278, Casa 01, Jardim América
CEP 74.270-270 - Goiânia-GO
Fone/Fax (62) 3941-1800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
GO-008925/G-2

NOME
ILZA GODOI DE BARROS

FILIAÇÃO
EMERSON EMILIANO DE BARROS
EVA GODOI DE BARROS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 04/12/1966 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** ITAPURANGA - GO
DIPLOMAÇÃO 20/08/1996 **CPF** 401.603.861-87 **RG** 2450207-SSP-GO
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)** FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 27/08/2008

Edson Cândido Pinto
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
ACERTIFICADO Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
 Confere com o original
 Goiânia, 01 de Novembro de 2023

VANUSA ROSA DE SOUZA
 Selo Eletrônico
 nº 02082310274367124330646
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ILZA GODOI DE BARROS
REGISTRO..... : GO-008925/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.603.861-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 17/01/2024 as 10:48:55.

Válido até: 16/04/2024.

Código de Controle: 885099.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	885099
Data de emissão:	17/01/2024 às 10:48:55
Validade:	16/04/2024
Número Registro:	GO-008925/O-2
Nome:	ILZA GODOI DE BARROS

[Voltar](#)

**04.06****DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.**

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Modalidade	Concorrência
Tipo	Menor Preço
Regime	Preço unitário
Data da abertura	às 9h do dia 24/01 /2023
Elemento de Despesas	4.4.90.51.16
Programa/Ação	1041/3102

Dados Financeiros

Valor Esmado	Patrimônio Líquido Mínimo (10%)
R\$ 12.840.556,67	R\$ 1.284.055,66

Dados Técnicos

Prazo de execução dos serviços	Prazo de vigência do contrato
04 meses	08 meses

Comprovação da Capacidade Técnica - Parcelas de Maior Relevância

SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA
EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO À FRIO	710.600,00 m ²	355.300,00 m ²
EXECUÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	47.523,00 m ²	23.761,50 m ²

Data de Abertura da Concorrência Em: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024 (09:00 horas)

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024



RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário



04.06 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5

Goiânia-GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA

Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

Em detrimento ao ITEM 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SUBITEM 04.06 – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES, face do Edital de Concorrência Nº 58 / 2023, a empresa RS ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua C - 156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, SALA 02, Setor Jardim América, Goiânia - GO., CEP 74275-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.209.346/0001-18 e Inscrição Estadual n.º 10.354.025-3, e-mail: valleriobueno@rsempradas.com.br, Fone/Fax: (62) 3092-2030, representada neste ato por seu representante legal, sócio proprietário Srº Vallério Valleri Camêlo Bueno, Engenheiro Sanitarista, modalidade civil, portador do CREA nº 5403/D-GO, CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO e CPF/MF Nº 147.516.821-72, DECLARA expressamente que têm ciência, concorda e atende todas as exigências do Edital e seus Anexos conforme a seguir:

04.06.01- Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público ou particular), comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando;

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alojará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;



04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente,



RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário



04.07	ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
-------	---



04.07.01	Declaração em Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);
-----------------	---

04 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA
Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

A empresa, RS ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, SALA 02, Setor Jardim América, Goiânia-GO., CEP 74.275-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.209.346/0001-18 e Inscrição Estadual nº 10.354.025-3, e-mail: valleriobueno@rsempradas.com.br, Fone/Fax: (62) 3092-2030, por intermédio de seu representante legal o Srº. Vallério Valleri Camêlo Bueno, Engenheiro Sanitarista modalidade civil, portador do CREA nº 5403/D-GO, Carteira de Identidade Nº 879.080 2ª Via DGPC/GO e CPF/MF Nº 147.516.821-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

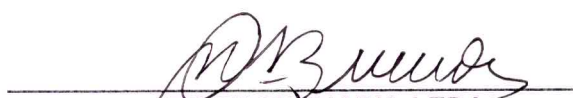
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente,



RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 05.209.346/0001-18
Renato Sebba Santos
Engº. Civil - CREA 8265 / D - GO
Sócio Proprietário



RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário



04.08	SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
-------	--

**05 – DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06**

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 – GOINFRA

Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

A empresa RS ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua C-156, nº 567, Qd. 387, Lt. 10, Sala 02, Setor Jardim América, Goiânia-GO., CEP 74.275-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.209.346/0001-18 e Inscrição Estadual n.º 10.354.025-3, e-mail: valleriobueno@rsempresas.com.br, Fone/Fax: (62) 3092-2030, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Vallério Valleri Camêlo Bueno, Engenheiro Sanitarista modalidade civil, portador do CREA nº 5403/D-GO, Carteira de Identidade Nº 879.080 2ª Via DGPC/GO e CPF/MF Nº 147.516.821-72, DECLARA, que não se encontra enquadrada para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123 / 06, por não estar no regime de ser microempresa e/ou empresa de pequeno porte respectivamente.

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024

Atenciosamente,



RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Vallério Valleri Camêlo Bueno
CPF Nº 147.516.821 - 72
CI RG nº 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário



174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Data da abertura da Concorrência: Goiânia (GO), 24 de janeiro de 2024

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Av. Governador Jose Ludovico de Almeida nº 20, Conj. Caiçara BR 153 KM 3,5
Goiânia-GO.

Referência: Edital de Concorrência 57 / 2023 - GOINFRA
Processo nº : 202300036010279

OBJETO.: 01.01- Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS), NO ESTADO DE GOIÁS, EXTENSÃO TOTAL: 46,50 KM, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamentos Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.

Contém este involucro **174 (cento e setenta e quatro) páginas**, numeradas sequencialmente de **01 a 174** para fins de apresentação de **4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, exigida para participação da licitação, face do **Edital de Concorrência nº. 57 / 2023, Processo N.º 202300036010279**, junto a **GOINFRA** através da **GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**, a ser realizada dia **24/01/2024, a partir das 09:00 hs.**

RS ENGENHARIA LTDA

RUA C – 156, N.º 567, QD. 387, Lt. 10, SALA 02, SETOR JARDIM AMÉRICA, CEP: 74275-160, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS.

CNPJ (MF) : 05.209.346 / 0001 - 18
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 10.354.025 - 3
CREA : 9387 /RF 18/12/2002

Documento Elaborado na Sede da Licitante Em: Goiânia (GO), 22 de janeiro de 2024


RS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.209.346/0001-18
Valtério Valleri Camêlo Bueno
CPF N° 147.516.821 - 72
CI RG n° 879.080 2ª Via DGPC-GO
Sócio Proprietário

